

Síntese Execução Orçamental

maio 2022



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal

29 de junho de 2022

Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>

email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS

Autoridade Tributária e Aduaneira – AT

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –

IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
Impacto COVID-19 na execução orçamental.....	11
2. Administração Central e Segurança Social	13
Saldo	13
Despesa.....	15
Receita	28
3. Administração Regional e Administração Local	37
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	41
Serviço Nacional de Saúde.....	41
Operações com ativos financeiros.....	42
Dívida não financeira das administrações públicas.....	44
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	46

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas	12
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	13
Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	15
Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	22
Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	23
Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	25
Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	26
Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	27
Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	28
Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	29
Quadro 17 - Receita fiscal do subsetor Estado	30
Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	31
Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	34
Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	35
Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local.....	38
Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	39
Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	40
Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	41
Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado	42
Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos	42
Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	43
Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	46

Índice de gráficos

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	18
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	20
Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social	24
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	30
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional.....	37
Gráfico 9– Saldo Global da Administração Local	37
Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	44
Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	45

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- No final de maio de 2022, as **Administrações Públicas** registaram um défice de 410,6 milhões de euros, que corresponde a uma melhoria de 5 183 milhões de euros face ao verificado no mesmo período do ano anterior, resultado do efeito conjugado do crescimento da receita (15,9%) com a redução da despesa (0,5%). O saldo primário situou-se em 2 496,6 milhões de euros, mais 4 732,6 milhões de euros do que em maio de 2021.
- O **crescimento da receita em 15,9%** reflete, fundamentalmente, a evolução positiva da **receita fiscal** (21,1%) e contributiva (10,1%), evidenciando a recuperação da atividade económica e do mercado de trabalho face ao mesmo período de 2021, ainda influenciado pelo confinamento decorrente da situação pandémica. O crescimento da receita fiscal é transversal à maioria dos impostos, embora com destaque para o IVA e em menor escala para o IRC¹ e o IMT. A receita não fiscal e não contributiva registou um crescimento de 11%, para o qual contribuiu, em grande medida: i) o comportamento das **outras receitas correntes** (15,6%), sobressaindo o aumento das **vendas de bens e serviços correntes**, particularmente, das receitas geradas pelos leilões das licenças de emissão atribuídas a Portugal no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) e a recuperação da atividade das empresas de transportes e infraestruturas, e das **taxas, multas e outras penalidades**, em que se evidenciam as receitas cobradas no âmbito de processos de execução fiscal e as taxas dos registos e notariado; ii) as **transferências de capital** (17,9%), nomeadamente, as que se referem a fundos europeus no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Em sentido inverso, as **transferências correntes** registaram um decréscimo de 11,8%, explicado pelo efeito base de 2021 associado ao recebimento de fundos europeus para fazer face aos encargos relacionados com a pandemia (REACT-UE).
- A **diminuição da despesa em 0,5%** (a despesa primária cresce 0,7%) é resultado sobretudo, do decréscimo da despesa com **transferências correntes** (-3,7%), principalmente, por parte da Segurança Social, destacando-se a redução dos encargos relacionados com as medidas de mitigação do impacto económico e social gerado pela COVID-19, as prestações de desemprego e a prestação social para a inclusão e ainda com a contribuição financeira para a União Europeia. Destaque ainda para a evolução da despesa com **juros e outros encargos** (-13,4%), refletindo, essencialmente, a redução dos juros com Obrigações do Tesouro.

Em sentido contrário, de salientar o crescimento da despesa com a **aquisição de bens e serviços** (12%), onde se destacam os serviços de saúde e medicamentos por parte do Serviço Nacional de Saúde, incluindo os testes de diagnóstico à COVID-19 e a aquisição de vacinas, as **despesas com pessoal** (2,2%) refletindo o aumento dos encargos associados às atualizações do valor das remunerações base mensais, e o **investimento** (3,9%) relacionado, em grande medida, com a evolução do Projeto Universalização da Escola Digital.

¹ O crescimento da receita de IRC em maio 2022 está sobretudo associado ao alargamento do prazo concedido em 2021 (até 19 de julho) da entrega da declaração Modelo 22 relativo ao período de tributação de 2020 e respetivo pagamento – em 2022 esta obrigação fiscal pode ser cumprida até 6 de junho.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões						Contributo (em p.p.)
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				
			Absoluta		Relativa (%)		
	2021	2022	abril	maio	abril	maio	
Receita corrente	30 410,9	35 263,3	3 683,7	4 852,4	15,2	16,0	15,5
Receita Fiscal	16 061,5	19 443,6	2 462,0	3 382,1	18,8	21,1	10,8
Impostos diretos	5 584,8	6 811,2	651,0	1 226,4	12,6	22,0	3,9
Impostos indiretos	10 476,7	12 632,4	1 811,0	2 155,7	22,8	20,6	6,9
Contribuições de Segurança Social	9 043,5	9 961,5	687,1	917,9	9,5	10,1	2,9
Transferências Correntes	1 252,7	1 105,4	-83,7	-147,4	-8,2	-11,8	-0,5
Outras receitas correntes	4 030,2	4 659,6	536,9	629,4	18,3	15,6	2,0
Diferenças de consolidação	22,8	93,2	81,5	70,4	-	-	0,2
Receita de capital	919,4	1 049,1	59,0	129,8	9,0	14,1	0,4
Venda de bens de investimento	109,0	81,2	-37,9	-27,9	-39,0	-25,6	-0,1
Transferências de Capital	798,2	941,4	81,8	143,2	14,8	17,9	0,5
Outras receitas de capital	10,8	26,3	16,2	15,5	190,5	144,0	0,0
Diferenças de consolidação	1,3	0,2	-1,2	-1,1	-	-	0,0
Receita efetiva	31 330,2	36 312,4	3 742,6	4 982,2	15,0	15,9	
Despesa corrente	34 425,0	34 197,2	-429,6	-227,7	-1,5	-0,7	-0,6
Despesas com o pessoal	8 553,2	8 743,0	131,3	189,8	1,9	2,2	0,5
Aquisição de bens e serviços	4 742,4	5 313,4	296,6	571,0	8,1	12,0	1,5
Juros e outros encargos	3 357,7	2 907,2	-368,3	-450,5	-11,5	-13,4	-1,2
Transferências correntes	16 689,6	16 069,8	-644,5	-619,8	-4,8	-3,7	-1,7
Subsídios	814,7	869,4	95,7	54,6	14,9	6,7	0,1
Outras despesas correntes	249,9	282,9	50,0	33,0	29,6	13,2	0,1
Diferenças de consolidação	17,4	11,5	9,6	-5,8	-	-	0,0
Despesa de capital	2 498,9	2 525,8	-100,2	26,8	-4,9	1,1	0,1
Investimentos	2 040,3	2 120,1	-84,4	79,8	-4,9	3,9	0,2
Transferências de capital	442,6	370,6	-30,3	-72,0	-9,3	-16,3	-0,2
Outras despesas de capital	12,3	21,2	7,5	8,9	128,8	72,3	0,0
Diferenças de consolidação	3,7	13,8	7,1	10,1	-	-	0,0
Despesa efetiva	36 923,9	36 723,0	-529,8	-200,9	-1,8	-0,5	
Saldo global	-5 593,7	-410,6	4 272,4	5 183,0	-	-	
Despesa primária	33 566,2	33 815,8	-161,5	249,6	-0,6	0,7	
Saldo corrente	-4 014,1	1 066,0	4 113,3	5 080,1	-	-	
Saldo de capital	-1 579,6	-1 476,7	159,1	102,9	-	-	
Saldo primário	-2 235,9	2 496,6	3 904,1	4 732,6	-	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 5 183 milhões de euros, resultado do contributo positivo de todos os subsectores: Administração Central (3 376 milhões de euros), Segurança Social (1 744,3 milhões de euros) e Administração Regional e Local (62,8 milhões de euros).

1. Síntese Global

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga Acumulada (%)	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-5 441,7	-321,5	29 105,8	33 813,1	34 547,5	34 134,6	16,2	-1,2
Administração Central (AC)	-5 740,7	-2 364,8	21 234,1	25 148,6	26 974,8	27 513,4	18,4	2,0
Subsetor Estado / Serviços integrados	-6 373,7	-3 147,5	16 399,7	19 743,9	22 773,4	22 891,4	20,4	0,5
Serviços e Fundos Autónomos	632,9	782,7	13 146,4	13 636,7	12 513,5	12 854,0	3,7	2,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-192,9	-52,3	4 188,2	4 299,6	4 381,1	4 351,8	2,7	-0,7
Segurança Social	299,1	2 043,3	12 699,7	13 572,9	12 400,7	11 529,6	6,9	-7,0
Administração Regional	-49,5	-154,7	1 003,6	959,6	1 053,1	1 114,3	-4,4	5,8
Administração Local	-102,5	65,5	3 106,9	3 441,1	3 209,3	3 375,5	10,8	5,2
Administrações Públicas	-5 593,7	-410,6	31 330,2	36 312,4	36 923,9	36 723,0	15,9	-0,5

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2021 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** cifrou-se em -321,5 milhões de euros (-5 441,7 milhões de euros em 2021) e o saldo primário foi de 2 539,2 milhões de euros (-2 130,1 milhões de euros em 2021). A receita cresceu 16,2% enquanto a despesa diminuiu 1,2%. Por sua vez, a despesa primária observou um acréscimo de 0,1%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em -89,2 milhões de euros, mais 62,8 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 65,5 milhões de euros, superior em 168 milhões de euros face ao valor registado em maio de 2021, e a Administração Regional um saldo de -154,7 milhões de euros, o que representa um agravamento de 105,2 milhões de euros face ao período homólogo.



IMPACTO COVID-19 NA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- Até maio, a execução das medidas adotadas consideradas no âmbito da COVID-19, bem como das que têm por objetivo repor a normalidade, conduziu a uma redução da receita em 366,7 milhões de euros e a um aumento da despesa total em 1 698 milhões de euros.
 - Do lado da receita, destaque para o impacto estimado associado à prorrogação do pagamento do IVA (364,5 milhões de euros) e a limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC (28,4 milhões de euros). De referir, ainda, a receita obtida com a revenda a países terceiros de vacinas contra a COVID-19 (31,9 milhões de euros).
 - Do lado da despesa, de notar a respeitante ao setor da Saúde (629,3 milhões de euros), nomeadamente com testes à COVID-19, aquisição de vacinas e despesa relativa a recursos humanos, e a relativa a medidas de apoio às empresas e ao emprego, que se cifrou em 414,4 milhões de euros, com destaque para o programa Ativar (149,2 milhões de euros), o Incentivo à normalização (100,6 milhões de euros) e a compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida (71,7 milhões de euros).
 - De mencionar ainda os apoios ao rendimento das famílias (383,3 milhões de euros), com referência para o apoio associado ao isolamento profilático (186 milhões de euros), os apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores (74,2 milhões de euros) e o subsídio de doença (59,9 milhões de euros).
 - Na ausência das despesas associadas às medidas no âmbito da COVID-19, a despesa efetiva das Administrações Públicas teria crescido 1,2% e a despesa primária 2,8% face ao ano anterior (em vez das variações de -0,5% e 0,7%, respetivamente)².

² Em maio de 2021, o impacto na receita efetiva foi de 438,8 milhões de euros, e na despesa efetiva e primária ascendeu a 2 269,2 milhões de euros.

1. Síntese Global

Quadro 3 – Execução das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 - Administrações Públicas

Período: janeiro a maio		€ Milhões
Medida Covid-19	Total	
Prorrogação do pagamento do IVA	364,5	
Limitação extraordinária de pagamentos por conta em sede de IRS ou IRC	28,4	
Isenção de pagamento da Taxa Social Única (estimativa)	5,7	
Revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros	-31,9	
Receita	366,7	
Apoio às empresas	414,4	
Apoios aos custos com trabalhadores	139,9	
Incentivo à normalização	100,6	
Apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade	29,3	
Layoff Simplificado	9,9	
Apoios a outros custos fixos das empresas	27,1	
Programa Apoiar (APOIAR.PT, APOIAR Rendas e APOIAR + Simples)	27,1	
Apoios ao setor dos transportes	1,0	
Outros	246,4	
Programa Ativar (inclui bolsas de formação)	149,2	
Compensação ao aumento do valor da retribuição mínima mensal garantida	71,7	
Programa Garantir Cultura	7,1	
Incentivos à inovação e à Investigação e Desenvolvimento	6,7	
Programa Adaptar (Adaptar, Adaptar Turismo)	3,7	
Outros apoios a empresas	7,9	
Apoio ao rendimento das famílias	383,3	
Isolamento profilático	186,0	
Apoios extraordinários ao rendimento dos trabalhadores	74,2	
Subsídio de doença	59,9	
Programa AUTOvoucher	30,0	
Subsídios de assistência a filho e a neto	13,6	
Apoios excecional à família	8,1	
Prestações por doenças profissionais	1,0	
Outros apoios de proteção social	10,4	
Saúde	629,3	
Testes COVID-19	217,4	
Aquisição de vacinas	216,2	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	120,6	
EPI, medicamentos e outros	69,9	
Equipamentos e outros	5,2	
Outros	240,6	
Universalização da escola digital	122,4	
EPI, adaptação dos locais de trabalho, produtos e serviços de limpeza	9,9	
Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis	28,9	
Reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde	7,6	
Recursos humanos (contratações, horas extra e outros abonos)	3,6	
Outras despesas	68,2	
Despesa	1 667,6	
Linhas de apoio	30,3	
Linha de apoio tesouraria MPE	20,3	
Outros apoios	10,0	
Total das linhas	30,3	
Montante Global de despesa	1 698,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, Autoridade Tributária e Aduaneira, Ministério das Finanças, Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., Entidades Coordenadoras dos Programas, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira e Direção-Geral das Autarquias Locais.

Observações: Os valores apresentados encontram-se expurgados dos montantes consolidados no âmbito das Administrações Públicas. Os valores de despesa incluem montantes que resultam também de Operações Extra-Orçamentais.

Nota: O presente quadro é divulgado nos Anexos Estatísticos “3 - Impacto orçamental das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 pelas Administrações Públicas”.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução orçamental até maio de 2022 cifraram-se em -321,5 e +2 539,2 milhões de euros, respetivamente, resultados que consubstanciaram uma melhoria de 5 120,2 e 4 669,3 milhões de euros face a 2021, respetivamente.

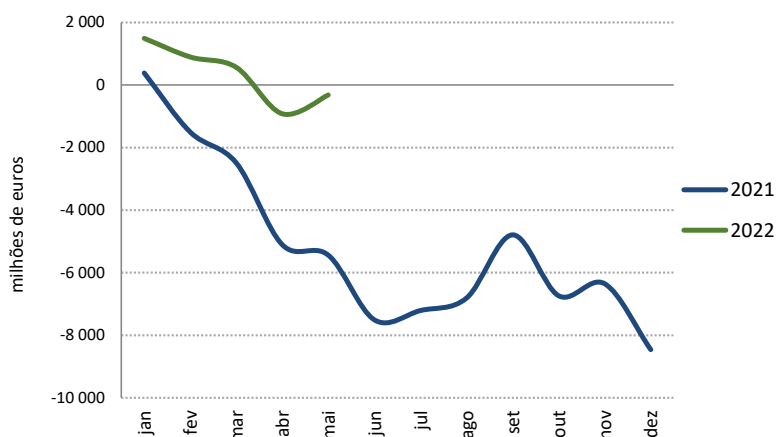
Quadro 4 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio							€ Milhões
Receita/despesa/saldo	2021	2022	Variação homóloga Acumulada				Contributo para VHA (em p.p.)
	Execução Acumulada		Absoluta		Relativa (%)		
			abr	mai	abr	mai	
Receita corrente	28 542,5	32 974,4	3 284,3	4 431,8	14,4	15,5	15,2
Receita fiscal	14 833,5	17 915,5	2 187,9	3 082,1	18,1	20,8	10,6
Impostos diretos	4 770,6	5 722,7	399,0	952,2	8,9	20,0	3,3
Impostos indiretos	10 062,9	12 192,8	1 788,9	2 129,9	23,5	21,2	7,3
Contribuições de Segurança Social	9 043,5	9 961,5	687,1	917,9	9,5	10,1	3,2
Transferências Correntes	1 233,9	1 051,1	-122,1	-182,8	-12,1	-14,8	-0,6
Outras receitas correntes	3 332,6	3 941,0	515,2	608,5	21,7	18,3	2,1
Diferenças de consolidação	99,0	105,2					
Receita de capital	563,3	838,8	168,2	275,5	43,7	48,9	0,9
Venda de bens de investimento	65,3	62,2	-9,8	-3,1	-16,3	-4,8	0,0
Transferências de Capital	492,3	760,3	167,4	268,0	52,2	54,4	0,9
Outras receitas de capital	4,5	15,9	11,3	11,4	307,4	256,2	0,0
Diferenças de consolidação	1,2	0,4					
Receita efetiva	29 105,8	33 813,1	3 452,5	4 707,3	14,9	16,2	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	23 877,0	27 877,0	2 875,0	4 000,0	14,9	16,8	13,7
Receita não fiscal e não contributiva	5 228,8	5 936,2	577,5	707,4	15,0	13,5	2,4
Despesa corrente	32 839,6	32 365,1	-619,0	-474,5	-2,3	-1,4	-1,4
Despesas com o pessoal	6 921,0	6 972,2	40,8	51,1	0,7	0,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	3 594,0	4 072,9	251,4	478,9	9,1	13,3	1,4
Juros e outros encargos	3 311,6	2 860,7	-370,0	-450,9	-11,7	-13,6	-1,3
Transferências correntes	18 131,5	17 506,9	-647,8	-624,6	-4,4	-3,4	-1,8
Subsídios	606,1	716,7	101,9	110,6	19,9	18,3	0,3
Outras despesas correntes	205,6	224,1	36,6	18,6	27,4	9,0	0,1
Diferenças de consolidação	69,8	11,5					
Despesa de capital	1 707,9	1 769,5	-113,6	61,6	-7,7	3,6	0,2
Investimento	1 162,6	1 277,2	-80,3	114,6	-7,7	9,9	0,3
Transferências de capital	533,3	460,1	-47,1	-73,2	-10,9	-13,7	-0,2
Outras despesas de capital	8,2	18,4	6,9	10,2	178,1	123,8	0,0
Diferenças de consolidação	3,7	13,7					
Despesa efetiva	34 547,5	34 134,6	-732,7	-412,9	-2,6	-1,2	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	18 664,9	17 967,0	-695,0	-697,8	-4,6	-3,7	-2,0
Outras despesas correntes e de capital	213,8	242,5	43,5	28,8	31,7	13,4	0,1
Saldo global	-5 441,7	-321,5	4 185,2	5 120,2			
Despesa primária	31 235,9	31 273,9	-362,7	38,0	-1,4	0,1	0,1
Saldo corrente	-4 297,1	609,3	3 903,4	4 906,4			
Saldo de capital	-1 144,6	-930,8	281,9	213,8			
Saldo primário	-2 130,1	2 539,2	3 815,3	4 669,3			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1– Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- A evolução evidenciada pelo **saldo global** em termos homólogos decorreu do acréscimo da receita em 16,2%, conjugado com o decréscimo da despesa em 1,2%. Na ótica dos setores institucionais, constata-se que a melhoria do saldo resultou do comportamento favorável do saldo da Administração Central (em 3 376 milhões de euros), aliado ao aumento do excedente gerado pelo subsector da Segurança Social, em 1 744,3 milhões de euros.
- O crescimento da **receita** decorreu do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (+16,8%), sendo ainda de mencionar, embora em menor dimensão, o aumento da receita não fiscal e não contributiva (+13,5%), influenciado, sobretudo, pelo acréscimo verificado na receita de vendas de bens e serviços correntes (+36,7%) e de taxas, multas e outras penalidades (+18,1%).
- A **despesa** recuou refletindo principalmente a diminuição das transferências (-3,7%) e da despesa com juros e outros encargos (-13,6%). Em sentido oposto, destacou-se o crescimento da despesa com aquisição de bens e serviços (+13,3%).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução Acumulada		Variação homóloga absoluta			
			Acumulada		Mensal	
	2021	2022	abr	mai	abr	mai
Administração Central	-5 740,7	-2 364,8	2 800,2	3 376,0	765,5	575,8
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-6 373,7	-3 147,5	2 517,3	3 226,2	515,2	708,9
Fundo Ambiental	39,4	219,8	96,6	180,4	20,6	83,8
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-560,2	-435,2	192,3	125,1	203,0	-67,2
IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	25,2	132,3	107,6	107,2	-24,6	-0,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	-1,2	87,7	87,5	88,9	13,9	1,4
Serviço Nacional de Saúde	229,2	277,9	96,9	48,7	37,4	-48,1
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-51,4	-15,8	41,5	35,5	15,8	-6,0
Metro do Porto, S.A.	-34,9	0,2	40,6	35,1	6,7	-5,5
Instituições de Ensino Superior	107,7	85,3	-3,0	-22,3	-16,5	-19,4
Fundo de Estabilização Tributário	13,0	-9,7	6,0	-22,7	-1,7	-28,7
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	39,9	15,1	-24,0	-24,8	-2,8	-0,8
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	16,5	-12,6	-14,8	-29,1	-32,4	-14,3
Parque Escolar - E.P.E.	36,6	-5,0	-34,5	-41,6	-29,8	-7,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	112,6	12,0	-28,5	-100,6	17,2	-72,2
Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	196,2	-78,7	-291,7	-274,9	-11,6	16,8
Segurança Social	299,1	2 043,3	1 385,1	1 744,3	1 018,6	359,2
Administração Central e Segurança Social	-5 441,7	-321,5	4 185,2	5 120,2	1 784,0	935,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa consolidada da **Administração Central e da Segurança Social** apresentou um decréscimo 1,2% face a igual período de 2021, tendo a despesa primária permanecido sensivelmente em linha com o ano anterior (+0,1%).

Este comportamento da despesa primária resulta assim da conjugação de fatores de sentido oposto, dos quais se destaca, no sentido do acréscimo: as aquisições de bens e serviços correntes (+13,3%), com incrementos de despesa no Serviço Nacional de Saúde, decorrente do período de disponibilização gratuita de testes à COVID-19 e da despesa suportada pela Direção-Geral de Saúde com a aquisição de vacinas contra a COVID-19; no investimento (+9,9%), com a evolução da execução do projeto de Universalização da Escola Digital; e, o aumento na rubrica de subsídios (18,3%), justificado pela execução do programa "AUTOvoucher". Em sentido contrário, é de relevar o decréscimo da despesa com transferências (-3,7%), refletindo o abrandamento da execução das medidas de mitigação do impacto da pandemia COVID-19 a cargo da Segurança Social.

No que respeita à redução da despesa com juros e outros encargos (-13,6%), é justificada pela despesa associada à dívida pública direta do Estado, nomeadamente nos juros relativos a Obrigações do Tesouro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio € Milhões

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 921,0	6 972,2	40,8	51,1	0,7	0,7	0,1
Aquisição de bens e serviços	3 594,0	4 072,9	251,4	478,9	9,1	13,3	1,4
Juros e outros encargos	3 311,6	2 860,7	-370,0	-450,9	-11,7	-13,6	-1,3
Transferências	18 664,9	17 967,0	-695,0	-697,8	-4,6	-3,7	-2,0
Subsídios	606,1	716,7	101,9	110,6	19,9	18,3	0,3
Investimento	1 162,6	1 277,2	-80,3	114,6	-7,7	9,9	0,3
Outras despesas	213,8	242,5	43,5	28,8	31,7	13,4	0,1
Diferenças de consolidação	73,5	25,3	-25,2	-48,2			
Despesa primária	31 235,9	31 273,9	-362,7	38,0	-1,4	0,1	0,1
Despesa efetiva	34 547,5	34 134,6	-732,7	-412,9	-2,6	-1,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

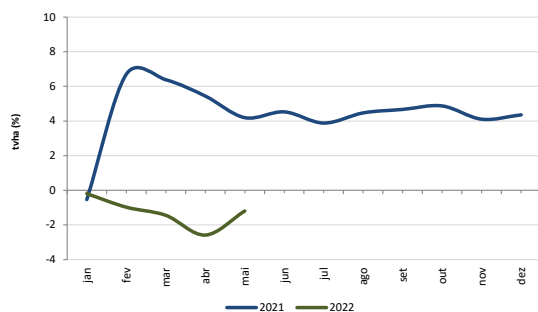
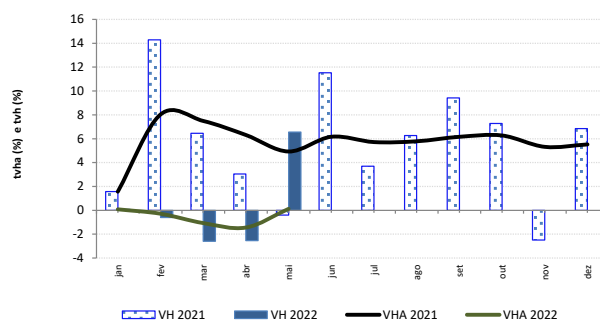


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

- As **despesas com pessoal** aumentaram 1,3% em termos comparáveis³ (em termos não ajustados, aumentaram 0,7%), corrigido do efeito do pagamento em janeiro de encargos da entidade empregadora com os sistemas de segurança social referentes ao ano anterior por parte dos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Para a variação observada importa destacar o efeito transversal da atualização salarial⁴ e dos acréscimos associados às valorizações remuneratórias.

Adicionalmente, a nível setorial, destaca-se o crescimento evidenciado pelo programa Segurança Interna, sobretudo, reflexo da atualização do valor do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança⁵ e relacionados com o ingresso de novos agentes e guardas provisórios, na Guarda Nacional Republicana e na Polícia de Segurança Pública, e pelo Programa que integra os Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, com a execução do Plano 21|23 Escola+⁶, assente no programa de apoio à consolidação das aprendizagens, no qual se destaca o desenvolvimento de medidas seletivas ou adicionais de apoio à inclusão e o alargamento do apoio tutorial específico ao ensino secundário, em parte compensado pelo efeito de sentido contrário decorrente do processo de descentralização de competências no setor da educação⁷.

De referir ainda a evolução das despesas com pessoal no Serviço Nacional de Saúde, reflexo das novas admissões, embora atenuada pelo menor volume de horas extraordinárias, e nas Instituições de Ensino Superior, com a contratação de investigadores.

No sentido da redução releva o programa da Governação, relativo aos encargos no período homólogo do Instituto Nacional de Estatística, I.P. com as contratações para a recolha de informação relativa aos CENSOS₂₀₂₁.

³ Análise das despesas com pessoal após expurgar o efeito que afeta a comparabilidade que decorreu do impacto dos prazos legais para a entrega destes montantes - em janeiro de 2021 foram pagos 38,3 milhões de euros respeitantes a 2020, enquanto em janeiro de 2022 o correspondente montante foi de 1,4 milhões de euros.

⁴ Atualização das remunerações da Administração Pública em 0,9%, estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

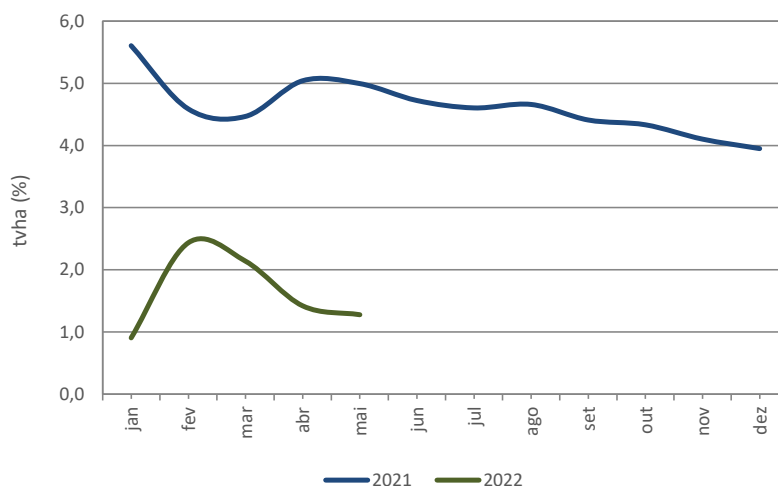
⁵ Tal como decorre do Decreto-Lei n.º 77-C/2021, de 14 de setembro, que procede à atualização dos montantes da componente fixa do suplemento por serviço e risco nas forças de segurança auferido pelos militares da Guarda Nacional Republicana e pelo pessoal policial da Polícia de Segurança Pública.

⁶ Plano de recuperação e consolidação de aprendizagens aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 90/2021, de 7 de julho.

⁷ Por via deste processo, a despesa anteriormente registada em despesas com pessoal, bem como em outros agregados de despesa da Administração Central, passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: No apuramento da variação homóloga de 2022, exclui-se os pagamentos de encargos para sistemas de segurança social, realizados em janeiro, mas respeitantes ao ano anterior, pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário.

Quadro 7 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	6 817,6	6 863,7	37,1	46,1	0,7	0,7	0,7
Segurança Interna	636,9	683,9	33,8	47,0	6,6	7,4	0,7
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	547,2	566,5	13,9	19,3	3,2	3,5	0,3
Saúde	1 910,3	1 919,5	-2,8	9,2	-0,2	0,5	0,1
Infraestruturas e Habitação	131,6	137,4	5,4	5,9	5,2	4,5	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	141,2	145,9	3,6	4,7	3,3	3,3	0,1
Governação	82,0	60,6	-10,3	-21,4	-17,6	-26,1	-0,3
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 947,3	1 919,3	-17,7	-28,0	-1,1	-1,4	-0,4
Outros	1 421,2	1 430,6	11,2	9,4	1,0	0,7	0,1
Segurança Social	103,4	108,5	3,7	5,1	4,5	4,9	0,1
Total	6 921,0	6 972,2	40,8	51,1	0,7	0,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P

- A despesa com a **aquisição de bens e serviços correntes** registou um acréscimo de 13,5% em termos comparáveis⁸ (em termos não ajustados, aumentou 13,3%), corrigido do pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal, do efeito associado à modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A., bem como do efeito do diferente perfil intranual de pagamento da comissão de gestão do Fundo de Contragarantia Mútuo.

O referido incremento reflete, sobretudo, a evolução da despesa no programa Saúde, verificada principalmente na despesa com testes à COVID-19⁹ do Serviço Nacional de Saúde e serviços de Saúde, embora atenuada pela redução de encargos com equipamentos de proteção individual, bem como com a aquisição de vacinas contra a COVID-19 no âmbito do procedimento europeu centralizado a cargo da Direção-Geral da Saúde.

Embora com menor expressão, de referir o maior volume de pagamentos, essencialmente relacionados com a utilização de infraestruturas de transportes, por parte da CP - Comboios de Portugal, E.P.E.

Até maio, a despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e Segurança Social associada à COVID-19 ascendeu a 497,2 milhões de euros (315,5 milhões de euros em 2021). Excluindo esta despesa, a despesa com a aquisição de bens e serviços registou um crescimento de 9,2%.

A aceleração do crescimento face ao mês transato (por memória, 8,8%, em termos comparáveis), deve-se principalmente à execução da despesa com testes à COVID-19 realizada no Serviço Nacional de Saúde.

⁸ Análise das aquisições de bens e serviços após expurgar o efeito de três situações que afetam a comparabilidade:

- pagamento de 18,3 milhões de euros à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal;

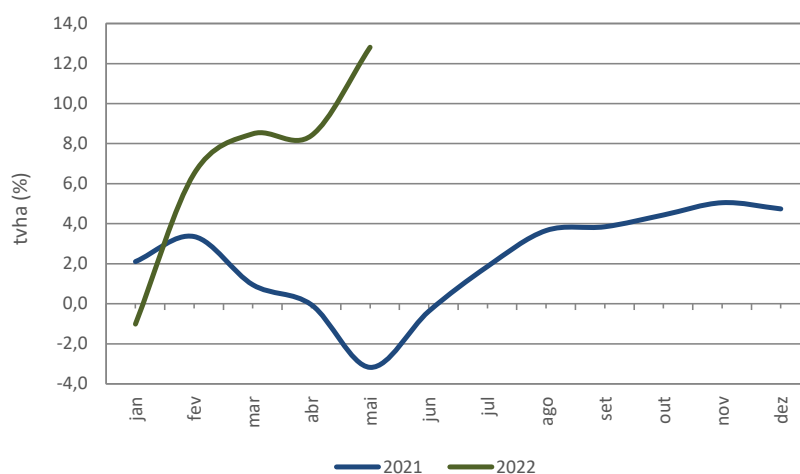
- modificação da relação do Estado com a SIRESP — Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A. (SIRESP, S. A.). A gestão da rede de comunicações e emergência do Estado (SIRESP), decorreu, até 30 de junho de 2021, ao abrigo de contrato celebrado entre aquela empresa e o Estado, tendo sido pagos 10,6 milhões de euros até maio do mesmo ano, onerando o agrupamento económico de aquisição de bens e serviços. Na sequência da aquisição daquela empresa pelo Estado, por via do Decreto-Lei n.º 81-A/2019, de 17 de junho, e da transferência para a esfera pública empresarial das respetivas funções, foi determinada a atribuição de uma compensação financeira, como contrapartida pela prestação do referido serviço, que reveste a forma de indemnização compensatória, contabilizada como despesa de transferências.

- pagamento da comissão de gestão à entidade gestora do Fundo de Contragarantia Mútuo (10,9 milhões de euros em maio de 2021), que em 2022 ainda não ocorreu, tratando-se, portanto, de um efeito temporário.

⁹ A Portaria n.º 255-A/2021, de 18 de novembro, com as subseqüentes alterações e a Portaria n.º 151-B/2022, de 23 de maio, estabeleceu um regime excecional e temporário de participação de testes rápidos de antigénio (TRAg) de uso profissional.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Exclui o efeito dos reforços de capital em entidades do Serviço Nacional de Saúde em 2020 e 2021, a transferência do contrato-programa do Hospital de Braga, E.P.E., no primeiro trimestre de 2020, o pagamento de reconciliação à parceria público-privada do Hospital Beatriz Ângelo efetuado no início de 2020 e respeitante a 2018, o pagamento da última renda do contrato de locação dos Helicópteros EH-101 em 2021. Ajustou-se ainda o pagamento relativo ao princípio da onerosidade, por parte da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, em 2021, mas referente a 2020, e o pagamento à parceria público-privada do Hospital de Loures, efetuado em janeiro de 2022, decorrente de decisão arbitral de tribunal.

Quadro 8 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	3 560,9	4 044,8	255,5	483,9	9,3	13,6	13,5
Saúde	2 425,7	2 822,6	202,2	396,9	10,7	16,4	11,0
Serviço Nacional de Saúde	2 254,4	2 557,0	116,3	302,6	6,5	13,4	8,4
Direção-Geral da Saúde	126,0	217,2	83,2	91,2	128,0	72,4	2,5
Infraestruturas e Habitação	150,1	189,0	35,9	39,0	32,6	26,0	1,1
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	42,4	94,7	50,4	52,3	175,9	123,3	1,5
Infraestruturas de Portugal, S.A.	96,2	84,4	-13,0	-11,8	-17,9	-12,3	-0,3
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	93,9	111,8	10,6	17,9	15,1	19,1	0,5
Instituições de Ensino Superior	88,7	105,8	9,9	17,2	14,9	19,3	0,5
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	77,1	93,4	9,5	16,3	16,0	21,1	0,5
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	21,6	37,5	10,9	15,9	73,9	73,4	0,4
Justiça	112,6	126,6	9,8	13,9	11,0	12,4	0,4
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	68,0	74,8	6,2	6,8	11,2	10,0	0,2
Economia	21,2	13,3	2,4	-7,8	32,9	-37,0	-0,2
Fundo de Contragarantia Mútuo	10,9	0,0	0,0	-10,9	-	-100,0	-0,3
Segurança Interna	52,4	41,4	-10,3	-11,1	-26,6	-21,1	-0,3
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna	15,0	4,1	-10,3	-10,9	-81,0	-72,6	-0,3
Outros	628,0	646,7	-4,8	18,7	-1,0	3,0	0,5
Segurança Social	33,0	28,1	-4,1	-4,9	-16,5	-15,0	-0,1
Total	3 594,0	4 072,9	251,4	478,9	9,1	13,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

2. Administração Central e Segurança Social

- Até maio, a despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social registou uma contração de 13,6%, cujo principal contributo consistiu na redução dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 9 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 218,7	2 783,7	-352,8	-435,0	-11,5	-13,5	-13,1
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	83,1	66,8	-17,0	-16,3	-20,7	-19,6	-0,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,7	2,7	0,4	0,0	17,8	1,0	0,0
Outros	7,2	7,5	-0,6	0,3	-10,0	4,6	0,0
Total	3 311,6	2 860,7	-370,0	-450,9	-11,7	-13,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

A redução da despesa com **juros e encargos líquidos da dívida direta do Estado**¹⁰ (-13,8%), resulta, sobretudo do decréscimo dos juros associados a Obrigações do Tesouro, que decorre do efeito da redução do saldo vivo com pagamento de cupão em fevereiro, em particular a série OT 5,65% Fevereiro 2024, em consequência das operações de recompra efetuadas em 2021, e do vencimento da OT 3,85% Abril 2021.

¹⁰ Tomando por referência o Quadro 10.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Juros da dívida pública							
	3 187,8	2 757,1	-352,8	-430,7	-11,5	-13,5	-13,3
Certificados de Aforro e do Tesouro	274,5	281,8	-2,0	7,3	-0,9	2,7	0,2
CEDIC / CEDIM	15,5	4,2	-12,7	-11,3	-82,4	-73,2	-0,3
Outros	171,6	123,6	-23,6	-48,0	-14,9	-28,0	-1,5
Empréstimos PAEF	363,8	301,5	1,6	-62,2	0,6	-17,1	-1,9
Bilhetes do Tesouro	-24,7	-27,8	-2,7	-3,1	18,2	12,5	-0,1
Obrigações do Tesouro	2 387,2	2 073,8	-313,4	-313,4	-13,1	-13,1	-9,7
Comissões	58,3	40,0	-13,3	-18,3	-28,9	-31,5	-0,6
Empréstimos PAEF	22,4	8,8	-5,9	-13,6	-39,9	-60,6	-0,4
Outros	35,9	31,1	-7,4	-4,8	-23,7	-13,3	-0,1
Juros e outros encargos pagos	3 246,1	2 797,1	-366,1	-449,0	-11,8	-13,8	
Tvh (%)					-19,8	-59,2	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	1,5	2,9	-0,2	1,4	-12,9	92,8	
Juros e outros encargos líquidos	3 247,6	2 800,0	-366,2	-447,6	-11,8	-13,8	
Tvh (%)					-19,8	-58,1	
Stock dívida direta do Estado	272 359,2	279 568,0	9 082,2	7 208,8			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

Nota: os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 9 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 7 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 9.

A despesa com **juros e encargos financeiros** pagos pelas **entidades públicas reclassificadas** da Administração Central diminuiu 19,6%, o que resultou da evolução dos encargos suportados pela Parque Escolar - E.P.E, associada, por um lado, ao efeito de base de 2021, no âmbito de financiamentos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), relacionados com o pagamento no período homólogo das comissões de garantia devidas pelo aval prestado pelo Estado, respeitantes ao período de outubro de 2018 a abril de 2021, e, por outro, ao pagamento de juros no presente ano com taxas mais favoráveis.

De salientar ainda a redução dos encargos do Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em consequência do termo de dois contratos swap (subjacentes a um dos contratos de derivados firmados com o Banco Santander Totta, S.A.) em 2021, por terem atingido a maturidade, o que resultou na redução do respetivo valor notional¹¹.

¹¹ Capital de referência do instrumento derivado, sendo sobre este capital notional que são calculados os juros e, portanto, a que estão indexados os fluxos monetários do contrato de swap.

Quadro 11 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-9,9
Parque Escolar - E.P.E.	11,3	3,1	-8,3	-8,3	-72,9	-72,9	-9,9
Ambiente e Ação Climática	50,3	42,2	-8,1	-8,1	-16,2	-16,2	-9,8
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	25,6	16,2	-9,4	-9,4	-36,8	-36,8	-11,3
Outros	21,4	21,5	-0,6	0,1	-2,8	0,6	0,1
Total	83,1	66,8	-17,0	-16,3	-20,7	-19,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa **transferências** situou-se em -3,3% em termos comparáveis¹² (em termos não ajustados, verificou-se uma diminuição de 3,7%), em larga medida devido à redução do impacto das medidas de natureza excecional e temporária de resposta à COVID-19 pela Segurança Social (541,1 milhões de euros em 2022, que compara com 1 301,1 milhões de euros em igual período de 2021), com realce para o menor volume de pagamentos associados às medidas extraordinárias de apoio à manutenção dos contratos de trabalho (vulgo layoff simplificado), à retoma progressiva da atividade e de apoio extraordinário ao rendimento dos trabalhadores. Destacou-se igualmente a redução da despesa com prestações de desemprego, reflexo da tendência de descida da taxa de desemprego, bem como da retoma da atividade económica.

Ainda que com menor grau, refira-se a diminuição das transferências realizadas a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, que espelham o menor volume de antecipação duodecimal solicitada pela Comissão Europeia¹³, os apoios concedidos pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., nomeadamente ao nível do Programa de Desenvolvimento Rural 2020, o que se relaciona, em parte, com a diminuição do valor das candidaturas aprovadas e apresentadas a pagamento, e as transferências realizadas no âmbito da Lei das Finanças Locais pelo diferente perfil intranual de entregas¹⁴.

¹² Em 2021 exclui o efeito da atualização do valor de referência anual da prestação social de inclusão a cargo da Segurança Social (Portaria n.º 5/2021, de 6 de janeiro - "Procede à atualização do valor de referência anual da componente base da prestação social para a inclusão e do limite máximo anual de acumulação da componente base com os rendimentos de trabalho"), com efeitos retroativos a partir de 1 de outubro de 2020, que incrementou esta despesa, no ano de 2021, em 87,3 milhões de euros. Excluindo este efeito, face ao período homólogo, a despesa com a prestação social para a inclusão aumentou 5,8%. Esta operação contabilística gerou um movimento em sentido contrário na receita de reposições não abatidas nos pagamentos.

¹³ Em maio de 2021 tinham sido solicitados 5,8 duodécimos sendo que em igual período deste ano foram solicitados 5 duodécimos.

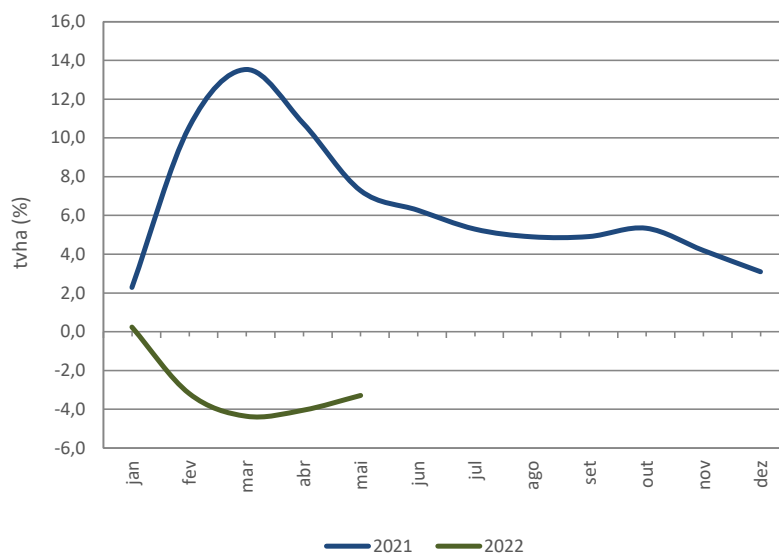
¹⁴ Em algumas das componentes das transferências realizadas ao abrigo da Lei das Finanças Locais, em maio de 2022 foi entregue o valor mensal em vez do montante trimestral, dada a vigência do regime transitório de execução orçamental - artigo 58.º, n.º 4, da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação vigente até 28 de abril de 2022.

2. Administração Central e Segurança Social

Os efeitos descritos foram parcialmente compensados por outros fatores, dos quais se destacam o aumento da despesa com pensões enquadradas no regime geral da Segurança Social e no regime de proteção social convergente (CGA), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização ordinária automática¹⁵ e o aumento em 1,2% do número de pensionistas no regime geral, e com as restantes prestações sociais suportadas pela Segurança Social, com saliência para o subsídio e complemento por doença (sobretudo explicado por um diferente perfil temporal de tratamento de processos) e para o apoio extraordinário às famílias mais vulneráveis¹⁶.

De referir ainda o crescimento verificado nas transferências para a Administração Local relativas ao processo de descentralização de competências no domínio da educação¹⁷ e nos pagamentos respeitantes aos Recursos Próprios Tradicionais, em resultado do aumento do valor dos apuramentos dos direitos aduaneiros realizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira e que decorre da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias.

Gráfico 6 - Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.
Notas: Exclui os pagamentos realizados pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente e a operacionalização contabilística da atualização da prestação social para a inclusão e respetivo complemento em março 2021 (Compensado na rubrica de reposições não abatidas aos pagamentos).

¹⁵ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,24% e 1%, consoante o nível de prestação, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 301/2021, de 15 de dezembro em cumprimento do artigo 4º da Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro e do artigo 6º da Lei nº 52/2007, de 31 de agosto.

¹⁶ Com o intuito de compensar o aumento verificado nos preços dos bens alimentares de primeira necessidade, devido ao conflito armado na Ucrânia, foi criado o Apoio Extraordinário para as Famílias mais vulneráveis (Decreto-Lei nº 28-A/2022 de 25 de março).

¹⁷ O processo de descentralização engloba as transferências de verbas de remuneração do pessoal não docente, despesas de funcionamento dos estabelecimentos de educação pública não superior, ação escolar, atividades de animação e de apoio à família e o pessoal não docente dos acordos do pré-escolar. Esta despesa encontrava-se em outros agregados de despesa da Administração Central e passa a ser relevada orçamentalmente em transferências para a Administração Local.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 12 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
Segurança Social - Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	1 222,9	383,9	-727,5	-839,0	-68,1	-68,6	-4,5
Segurança Social - Prestações de desemprego	760,1	582,0	-135,1	-178,2	-22,4	-23,4	-1,0
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	268,5	191,8	-80,1	-76,7	-34,3	-28,6	-0,4
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	192,4	134,1	-57,2	-58,4	-34,4	-30,3	-0,3
Contribuição financeira para a União Europeia	1 028,2	977,4	-86,7	-50,8	-10,0	-4,9	-0,3
Lei das Finanças Locais	1 399,2	1 366,4	-48,7	-32,7	-4,3	-2,3	-0,2
Segurança Social - Ação Social - transf. para inst. sem fins lucrativos	693,6	726,0	27,1	32,4	4,9	4,7	0,2
Despesas excecionais do Ministério das Finanças - Subsídio de Mobilidade	4,7	39,8	35,2	35,2	-	-	0,2
Segurança Social - Prestações de parentalidade	255,0	298,1	32,8	43,1	16,1	16,9	0,2
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	21,5	70,1	29,4	48,5	146,8	225,5	0,3
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	3 607,3	3 661,8	43,5	54,5	1,5	1,5	0,3
Transferência União Europeia - Recursos próprios tradicionais	81,4	141,3	50,7	59,8	80,5	73,5	0,3
Segurança Social - Apoio extraordinário famílias mais vulneráveis	0,0	63,6	44,0	63,6	-	-	0,3
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	303,6	367,2	51,7	63,7	21,7	21,0	0,3
Programa orçamental "Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar" - transferências para a Administração Local (descentralização de competências)	193,1	261,2	35,0	68,1	22,6	35,3	0,4
Segurança Social - Pensões e complementos	6 561,8	6 709,5	112,5	147,7	2,1	2,3	0,8
Segurança Social - Prestações sociais - Outros	771,3	723,9	-31,2	-47,4	-5,1	-6,1	-0,3
Outros	1 300,2	1 268,7	9,7	-31,4	0,9	-2,4	-0,2
Total	18 664,9	17 967,0	-695,0	-697,8	-4,6	-3,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A rubrica dos **subsídios** apresentou um aumento de 18,3%, explicado sobretudo pelo programa "AUTOvoucher"¹⁸, iniciativa temporária e excecional que visa mitigar os impactos resultantes do contexto extraordinário de aumento do preço dos combustíveis.

Embora com menor expressão, realce para os subsídios na vertente da formação profissional, concedidos ao abrigo do Programa Operacional do Portugal 2020 (PT2020), a cargo da Segurança Social.

¹⁸ Subsídio financeiro estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 92-A/2021, de 8 de novembro - "montante correspondente a € 0,10 por litro, com um limite mensal de 50 litros". Em março de 2022, o subsídio financeiro foi alterado "montante mensal máximo correspondente a € 0,40 por litro, com um limite de 50 litros" de acordo com o Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11 de março.

Foram disponibilizadas verbas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para suportar o reembolso no âmbito dos programa "AUTOvaucher" no montantes de 121 milhões de euros (91 milhões de euros para os efeitos contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

Das verbas disponibilizadas foram entregues aos consumidores 115,4 milhões de euros (85,4 milhões de euros para os efeitos contexto político atual e 30 milhões de euros associados à pandemia da doença COVID-19).

2. Administração Central e Segurança Social

Em sentido inverso, releva a despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. em particular com a execução no período homólogo da medida de incentivo financeiro à normalização da atividade empresarial¹⁹.

Quadro 13 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	360,9	426,4	60,8	65,5	19,4	18,1	10,8
Finanças	8,1	119,0	116,4	110,8	-	-	18,3
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	8,1	119,0	116,4	110,8	-	-	18,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	317,7	263,6	-59,6	-54,1	-21,8	-17,0	-8,9
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	302,3	249,8	-58,4	-52,5	-22,3	-17,4	-8,7
Outros	35,1	43,8	4,0	8,7	13,2	24,9	1,4
Segurança Social	245,2	290,4	41,2	45,2	20,7	18,4	7,4
Total	606,1	716,7	101,9	110,6	19,9	18,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa de **investimento** evidencia um crescimento de 9,9%, influenciada por fatores específicos, em particular investimentos pela Defesa, que registaram um aumento de 56,3%, com enfoque no âmbito do programa de aquisições de aeronaves KC-390²⁰, bem como, em sentido contrário os encargos com concessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A.²¹ (que se reduziram em 0,4%).

Para o crescimento nos investimentos contribuiu essencialmente a evolução da execução do Projeto Universalização da Escola Digital e dos pagamentos realizados ao nível do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, I.P., bem como a despesa associada à expansão da Linha Amarela do Metro do Porto.

Em sentido contrário, de referir o impacto dos pagamentos relativos ao Plano de Regadio pela EDIA – Empresa de desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., dos realizados no período homólogo na aquisição de equipamento médico e obras de adaptação e beneficiação de edifícios por entidades do Serviço Nacional de Saúde, e dos relacionados com a expansão da Linha Circular Rato - Cais do Sodré pelo Metropolitano de Lisboa.

¹⁹ As candidaturas a este apoio terminaram em dezembro de 2020, sendo que os pagamentos realizados no ano de 2022 se cingem a processos que não foi possível concluir no ano de 2021.

²⁰ Estes encargos cifraram-se em 10,4 milhões de euros em 2021 e ascendem a 65,2 milhões de euros no presente ano.

²¹ A despesa com as concessões rodoviárias encontra-se influenciada pelos pagamentos efetuados à concessionária Algarve Litoral, decorrente de decisão judicial (em maio de 2022, foram efetuados pagamentos no valor de 7,8 milhões de euros, enquanto que em igual período de 2021 ascenderam a 39,8 milhões de euros). Expurgado esse efeito, a despesa com as concessões rodoviárias apresenta um acréscimo de 4,6%, justificado pelo diferente perfil intranual dos encargos, fator que justifica a inversão de comportamento face ao mês anterior (por memória -5,3%).

2. Administração Central e Segurança Social

A inversão de comportamento que se observa em relação à evolução homóloga registada no mês passado (por memória, -7,7%) deveu-se a evolução da execução do Projeto Universalização da Escola Digital.

Quadro 14 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor / Principais Entidades / Investimentos	Execução acumulada										Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2021			2022			Absoluta		%		abr	mai	abr	mai	
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	abr	mai	abr	mai					
Administração Central	371,7	91,4	463,1	362,7	223,9	586,6	-9,6	123,5	-2,6	26,7				10,6	
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6,2	30,9	37,2	5,3	122,3	127,5	-2,6	90,4	-7,5	243,0				7,8	
Secretaria-Geral do Ministério da Educação	0,0	29,9	29,9	0,1	120,9	121,0	-3,1	91,1	-10,5	304,5				7,8	
<i>Escola Digital</i>	0,0	29,9	29,9	0,0	120,9	120,9	-3,1	91,1	-10,7	304,9				7,8	
Infraestruturas e Habitação	76,1	10,2	86,4	78,3	42,3	120,7	15,7	34,3	24,3	39,7				3,0	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	70,9	9,8	80,6	67,9	41,4	109,3	12,2	28,6	20,3	35,5				2,5	
<i>Ferrovias</i>	57,8	9,8	67,6	59,7	41,4	101,1	17,8	33,5	36,2	49,6				2,9	
<i>Rodovias</i>	13,0	0,0	13,0	8,2	0,0	8,2	-5,6	-4,9	-50,3	-37,4				-0,4	
Defesa	65,4	0,0	65,5	96,3	0,7	96,9	10,7	31,4	18,7	48,0				2,7	
Investimentos militares	60,2	0,0	60,2	93,4	0,7	94,1	13,2	33,9	24,9	56,3				2,9	
Ambiente e Ação Climática	44,2	20,3	64,5	41,8	16,9	58,8	-11,5	-5,7	-21,0	-8,9				-0,5	
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	19,7	7,5	27,3	6,5	3,9	10,4	-15,8	-16,9	-63,3	-62,0				-1,5	
<i>Linha Circular Rato Cais do Sodré</i>	13,7	7,5	21,2	1,9	3,9	5,8	-15,9	-15,4	-74,8	-72,6				-1,3	
Metro do Porto, S.A.	14,6	4,8	19,3	28,2	5,0	33,2	6,0	13,9	34,8	71,9				1,2	
<i>Expansão em Curso Linha Amarela e Linha Rosa</i>	7,1	4,8	11,8	19,8	3,1	22,9	3,6	11,1	35,4	93,9				1,0	
Saúde	78,8	14,7	93,6	72,5	14,4	86,9	-7,3	-6,6	-9,5	-7,1				-0,6	
Serviço Nacional de Saúde	75,7	14,7	90,3	68,5	14,2	82,7	-9,0	-7,6	-12,1	-8,5				-0,7	
Agricultura	18,2	0,8	19,0	3,1	2,6	5,7	-9,4	-13,3	-70,4	-70,0				-1,2	
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	17,3	0,2	17,5	1,5	0,0	1,5	-11,0	-16,0	-95,5	-91,4				-1,4	
Outros	82,7	14,4	97,0	65,4	24,7	90,1	-5,2	-6,9	-7,4	-7,1				-0,6	
Segurança Social	10,7	0,0	10,7	4,3	0,0	4,3	-5,5	-6,4	-70,9	-60,1				-0,6	
Total sem Concessões	382,4	91,4	473,8	367,0	223,9	590,9	-15,1	117,1	-4,0	24,7				10,1	
Concessões	688,8	0,0	688,8	686,3	0,0	686,3	-65,2	-2,5	-9,9	-0,4				-0,2	
Total	1 071,2	91,4	1 162,6	1 053,3	223,9	1 277,2	-80,3	114,6	-7,7	9,9					

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Os valores relativos à Infraestruturas de Portugal, S.A., encontram-se expurgados dos montantes referentes às Concessões.

- As **outras despesas** registaram um crescimento de 13,4%, justificado pela reutilização em apoios às empresas, por parte da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, de fundos europeus reembolsáveis²², bem como pelo comportamento dos pagamentos relativos a despesas de funcionamento realizados pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário, em resultado das interrupções e restrições à atividade letiva, mais relevantes no período homólogo, em conformidade com a evolução da situação epidemiológica provocada pela COVID-19, fator que justifica a desaceleração face ao mês anterior (por memória 31,7%).

22 O Decreto-Lei nº159/2014, de 27 de outubro, consagra as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento. O artigo 8º do referido diploma dispõe que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis são recebidos pela Agência, I. P.", estabelecendo ainda que "os reembolsos gerados através de subvenções reembolsáveis e de instrumentos financeiros são reutilizados para o mesmo fim ou em conformidade com os objetivos e segundo as regras do PO ou do PDR (programa de desenvolvimento rural) financiador, até ao seu encerramento".

2. Administração Central e Segurança Social

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 16,2%, para a qual contribuiu sobretudo a receita fiscal (+20,8%), para além, com uma variação absoluta similar, da receita contributiva (+10,1%) e da receita não fiscal e não contributiva (+13,5%), refletindo o menor impacto da pandemia sentido sobretudo nos primeiros três meses do ano, face ao período homólogo.

A **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** reflete sobretudo o aumento do IRC e do IVA, tendo em conta o nível inferior dos acréscimos do IRS, ISP, Imposto do Selo e Imposto de consumo sobre o tabaco.

Para o desempenho positivo da **receita não fiscal e não contributiva** destacaram-se as “Vendas de bens e serviços correntes” (+36,7%), salientando-se a receita dos leilões no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão, das empresas de transportes e da revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros, e as “Taxas, multas e outras penalidades” (+18,1%), refletindo o levantamento das restrições impostas pela pandemia (particularmente sentidas nos três primeiros meses do ano de 2021).

Quadro 15 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Receita fiscal	14 833,5	17 915,5	2 187,9	3 082,1	18,1	20,8	10,6
Impostos diretos	4 770,6	5 722,7	399,0	952,2	8,9	20,0	3,3
Impostos indiretos	10 062,9	12 192,8	1 788,9	2 129,9	23,5	21,2	7,3
Contribuições para sistemas de proteção social	9 043,5	9 961,5	687,1	917,9	9,5	10,1	3,2
Receita não fiscal e não contributiva	5 228,8	5 936,2	577,5	707,4	15,0	13,5	2,4
Taxas, multas e outras penalidades	1 090,3	1 287,7	146,9	197,4	17,3	18,1	0,7
Rendimentos da propriedade	737,6	762,6	33,5	25,0	9,9	3,4	0,1
Transferências	1 726,3	1 811,4	45,2	85,2	3,4	4,9	0,3
Vendas de bens e serviços correntes	932,0	1 274,3	311,7	342,3	45,3	36,7	1,2
Vendas de bens de investimento	65,3	62,2	-9,8	-3,1	-16,3	-4,8	0,0
Restantes receitas	577,2	632,4	34,3	55,2	6,9	9,6	0,2
Diferenças de consolidação	100,2	105,6	15,6	5,4			
Receita efetiva	29 105,8	33 813,1	3 452,5	4 707,3	14,9	16,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- Na **receita fiscal** sobressaiu o crescimento da receita do IRC (192,4%) e do IVA (+25,2%) para além da cobrança do IRS (+3,4%), ISP (+12,3%), Imposto do Selo (+13,3%) e Imposto de consumo sobre o tabaco (+11,5%). Na variação positiva da receita de contribuições para sistemas de proteção social destacaram-se as da Segurança Social (+13,2%).

Quadro 16 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Subsector	Período: janeiro a maio						€ Milhões	
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada					
			Absoluta		(%)			
	2021	2022	abr	mai	abr	mai		
Administração Central:	14 742,9	17 815,5	2 174,4	3 072,6	18,1	20,8		
Estado	14 503,1	17 545,5	2 156,2	3 042,4	18,2	21,0		
Serviços e Fundos Autónomos	239,8	270,0	18,2	30,2	10,0	12,6		
Segurança Social	90,6	100,0	13,5	9,4	19,7	10,4		
Receita fiscal	14 833,5	17 915,5	2 187,9	3 082,1	18,1	20,8		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em maio de 2022, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou uma evolução positiva face ao período homólogo, verificando-se um crescimento de 883,7 milhões de euros, ou 33,4%.

No que diz respeito aos impostos diretos, quando comparada a receita de maio de 2022 com maio de 2021, registou-se um decréscimo de 112,4 milhões de euros (-335,4%) na receita do IRS e, contrariamente, um aumento de receita de IRC de 664 milhões de euros (+283,5%). Esta evolução é explicada, no caso do IRS, por um maior volume de reembolsos até maio e, no caso do IRC, pelo prazo de pagamento da autoliquidação ter terminado a 6 de junho de 2022, por oposição a 16 de julho de 2021.

Relativamente aos impostos indiretos, quando comparado maio de 2022 com o período homólogo destaca-se o crescimento do IVA em 388,6 milhões de euros (+22,5%) face ao mesmo mês de 2021 e a diminuição do ISP em 65,8 milhões de euros (-23,5%). A referida evolução da receita do ISP resulta dos descontos praticados no consumo dos principais combustíveis rodoviários, fruto da aplicação do mecanismo semanal de revisão dos valores das taxas unitárias do ISP em função da variação semanal do preço médio de venda ao público (o efeito, mais acentuado, da redução das taxas do ISP equivalentes à redução da taxa do IVA de 23% para 13% deverá notar-se na receita de ISP de junho em diante).

Em termos acumulados, a receita fiscal líquida do subsector Estado aumentou 3 042,4 milhões de euros (+21%) nos primeiros cinco meses de 2022, quando comparado com o mesmo período em 2021, no qual estavam em vigor restrições à atividade económica.

Ao nível dos impostos diretos, registou-se um crescimento de 952,2 milhões de euros, impulsionado pelo crescimento da receita de IRC em 806,9 milhões de euros (+192,4%) e do IRS em 147,3 milhões de euros (+3,4%), quando comparado com o período homólogo.

Por seu turno, observou-se um crescimento em 2 090,3 milhões de euros (+21,5%) nos impostos indiretos, registando-se evoluções positivas em todos os tributos comparativamente à receita acumulada até maio de 2021. Neste âmbito, destaca-se o crescimento da receita do IVA em 1 718,9 milhões de euros (+25,2%), face aos primeiros cinco meses de 2021, período que tinha sido marcado por medidas de combate à propagação da COVID-19.

2. Administração Central e Segurança Social

Por último, deverá notar-se que a comparação da receita até maio de 2022 com o período homólogo é influenciada pelo efeito dos planos prestacionais. Em maio de 2022, os planos prestacionais originaram diferimentos de 393 milhões de euros, dos quais 364,5 milhões de euros em planos de IVA, 22,6 milhões de euros em planos de IRS e 5,8 milhões de euros em planos de IRC. Já em maio de 2021, verificavam-se diferimentos de 227,7 milhões de euros, dos quais 218,4 milhões de euros em planos de IVA, 7,4 milhões de euros em planos de IRS e 2 milhões de euros em planos de IRC.

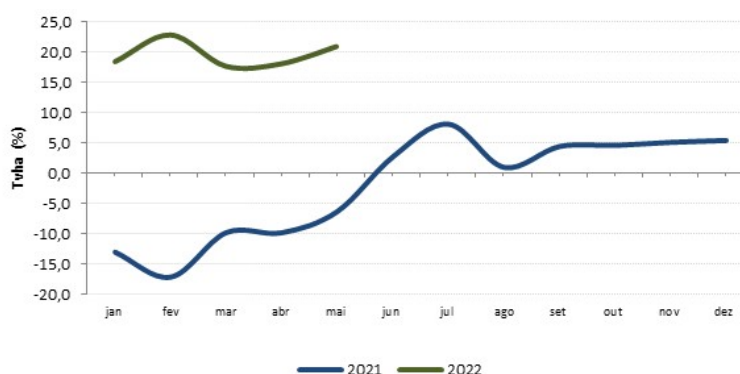
Assim, expurgados os efeitos extraordinários na comparação da receita acumulada nos primeiros cinco meses de 2022, face ao período homólogo, conclui-se que o aumento da receita líquida ascendeu a 3 207,7 milhões de euros (+21,8%).

Quadro 17 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Impostos diretos	4 770,6	5 722,7	399,0	952,2	8,9	20,0	6,6
- IRS	4 343,2	4 490,5	259,8	147,3	6,0	3,4	1,0
- IRC	419,4	1 226,4	141,5	806,9	76,4	192,4	5,6
- Outros	7,9	5,9	-2,2	-2,1	-32,4	-25,9	0,0
Impostos indiretos	9 732,5	11 822,8	1 757,2	2 090,3	23,9	21,5	14,4
- ISP	1 233,0	1 384,2	217,0	151,3	22,8	12,3	1,0
- IVA	6 811,5	8 530,4	1 329,0	1 718,9	26,2	25,2	11,9
- Imposto sobre veículos (ISV)	169,8	185,5	17,8	15,7	13,7	9,2	0,1
- Imposto sobre o tabaco (IT)	457,2	509,8	51,2	52,6	14,4	11,5	0,4
- IABA	75,7	105,4	24,8	29,7	44,4	39,3	0,2
- Imposto do Selo	708,7	803,0	96,9	94,3	17,2	13,3	0,7
- Imposto Único de Circulação (IUC)	158,7	182,6	17,0	24,0	14,0	15,1	0,2
- Outros	118,0	121,8	3,4	3,8	3,6	3,2	0,0
Receita fiscal (RF)	14 503,1	17 545,5	2 156,2	3 042,4	18,2	21,0	
RF corrigida de efeitos	14 730,8	17 938,5	2 273,1	3 207,7	18,9	21,8	
IRS ajustado	4 350,6	4 513,1	274,3	162,5	6,4	3,7	
IRC ajustado	421,4	1 232,2	146,3	810,8	78,3	192,4	
IVA ajustado	7 029,8	8 894,9	1 426,6	1 865,1	27,3	26,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Autoridade Tributária e Aduaneira.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsector Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

2. Administração Central e Segurança Social

Em maio de 2022, a execução acumulada de reembolsos relativos à receita fiscal registou um aumento de 821,8 milhões de euros (+18,9%) em relação ao período homólogo. Para esta evolução, contribuíram fundamentalmente o crescimento nos reembolsos de IVA (+481,6 milhões de euros, ou seja +20%) e de IRS (+389,9 milhões de euros, ou seja 23,4%).

Quadro 18 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Período: janeiro a maio		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	Execução acumulada		Absoluta		(%)		
	2021	2022	abr	mai	abr	mai	
Impostos diretos	1 874,6	2 197,7	58,5	323,1	9,1	17,2	7,4
- IRS	1 668,1	2 058,1	112,3	389,9	23,8	23,4	9,0
- IRC	204,8	133,7	-57,9	-71,1	-34,0	-34,7	-1,6
- Outros	1,7	5,9	4,1	4,3	253,8	256,2	0,1
Impostos indiretos	2 474,2	2 972,8	284,0	498,7	14,0	20,2	11,5
- ISP	33,6	63,3	6,6	29,6	25,5	88,0	0,7
- IVA	2 407,2	2 888,8	290,7	481,6	14,8	20,0	11,1
- Imposto sobre veículos (ISV)	3,5	1,5	-1,3	-2,0	-50,1	-57,0	0,0
- Imposto sobre o tabaco (IT)	0,0	2,4	1,1	2,4	n.r.	n.r.	0,1
- IABA	0,2	0,1	-0,2	-0,2	-72,4	-71,0	0,0
- Imposto do Selo	6,6	13,0	5,4	6,3	156,9	95,7	0,1
- Imposto Único de Circulação (IUC)	23,0	2,8	-19,5	-20,2	-89,8	-87,8	-0,5
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	4 348,7	5 170,5	342,5	821,8	12,8	18,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- As **contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 10,1%, influenciadas pelo desempenho das contribuições para Segurança Social (+13,2%) e pela quebra das contribuições para a CGA (-5%).

As contribuições para a Segurança Social continuam a refletir a fase final do processo de confinamento e de retoma da atividade económica²³, com um impacto marginal ao nível da isenção total ou parcial do pagamento de contribuições por via das medidas de apoio à família e à atividade económica²⁴.

A quebra das contribuições para a CGA foi influenciada pelo perfil de entregas de quotizações por parte das entidades empregadoras²⁵ e ainda pelo facto de o regime da CGA se encontrar fechado a novos subscritores

²³ Atendendo a que existe um desfasamento na produção da informação estatística do número de contribuintes (e contribuições declaradas) e que o valor de contribuições de maio corresponde às declarações de remunerações dos contribuintes efetivos em abril, ainda não se dispõe de informação de maio, podendo referir-se que em abril de 2022 se registou um crescimento homólogo de 6,9% no número de trabalhadores por conta de outrem (menos 0,2 p.p. que em março) e de 11,1% no valor das remunerações declaradas (variação igual à registada em março).

²⁴ A perda de receita acumulada com estas medidas até maio de 2022 ascendeu a 5,8 milhões de euros, que compara com uma perda acumulada de 207,2 milhões de euros até maio de 2021. Em termos de receita coerciva cobrada em maio de 2022 registou-se um crescimento homólogo de 20,4% (+33,5 milhões de euros), influenciado pelo efeito da suspensão de pagamentos de planos prestacionais e processos de execução contributiva, que ocorreu no primeiro trimestre de 2021.

²⁵ Tendo em conta a opção pelo pagamento no próprio mês, ou até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito. Assinala-se que as entregas em janeiro de 2022 registaram uma quebra de 56,7 milhões de euros face ao período homólogo (as entregas em janeiro são fortemente condicionadas pelas respetivas entregas nos meses de dezembro, com influência ao longo do ano seguinte, desta forma, em dezembro de 2021 registou-se um

2. Administração Central e Segurança Social

desde 1 de janeiro de 2006²⁶, com o consequente efeito da redução do universo de subscritores e da respetiva massa salarial sujeita a desconto²⁷.

- **A receita não fiscal e não contributiva** cresceu 13,5%, para a qual contribuíram sobretudo as vendas de bens e serviços correntes (+36,7%) e as taxas, multas e outras penalidades (+18,1%).
- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 18,1%, influenciadas pelo acréscimo das taxas cobradas pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., em especial as taxas de registo predial, civil, automóvel e comercial, pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, na sequência do alívio das restrições do tráfego aéreo com impacto no aumento da emissão de passaportes, vistos e prorrogações de permanência, que também influenciou a cobrança da Autoridade Nacional da Aviação Civil, I.P. e pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Assinala-se o aumento da receita cobrada em processos de execução fiscal, nomeadamente taxas e juros de mora, explicada pelo efeito de base resultante da suspensão da totalidade dos processos de execução fiscal, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de março de 2021, decretada no contexto do estado de emergência no âmbito da pandemia da Covid-19 (artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro).

Refere-se ainda o crescimento das portagens e o registado pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. em resultado da alteração do regime legal das taxas e de obrigações de investimento que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2022²⁸.

Em sentido contrário, salientam-se as quebras das taxas moderadoras ainda relacionada com efeitos de base do processo de faseamento de dispensa da cobrança destas taxas²⁹

- **Os rendimentos da propriedade** registaram um crescimento de 3,4%, influenciado pelo aumento dos juros pela CGA, relativos aos valores aplicados em títulos da dívida pública, afetos às suas diversas carteiras de títulos³⁰, e de juros remuneratórios do PAEF da RAM, após a suspensão de três pagamentos semestrais³¹.

aumento de cerca de 53,5 milhões de euros face a dezembro de 2020). Por outro lado, em relação às quotizações efetuadas no próprio mês, em maio de 2022, face a maio de 2021, registou-se uma diminuição de cerca de 10,8 milhões de euros.

²⁶ Artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro (estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões).

²⁷ Redução de 15.604 subscritores com remuneração e da respetiva massa salarial em 6,8 milhões de euros, entre maio de 2021 e maio de 2022.

²⁸ Revisão da Lei n.º 55/2012, de 6 de setembro, e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 74/2021, de 25 de agosto (regulamenta a Lei do Cinema no que respeita à cobrança de taxas e às obrigações de investimento a que os operadores estão sujeitos), que veio introduzir novos contribuintes da taxa de exibição e criou uma nova taxa sobre os serviços audiovisuais a pedido por subscrição.

²⁹ Conforme o estipulado no artigo 273.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020), na sequência da dispensa do pagamento de taxas moderadoras nas consultas no âmbito dos cuidados de saúde primários e, a partir de 1 de setembro de 2020, nos exames complementares de diagnóstico e terapêutica prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários e realizados nas instituições e serviços públicos de saúde, a última fase, a partir de 1 de janeiro de 2021, traduziu-se na dispensa em todos os exames complementares de diagnóstico e terapêutica, prescritos no âmbito dos cuidados de saúde primários. Tendo em conta que o impacto orçamental destas medidas não é imediato, no início de 2021 ainda se encontravam por cobrar pelas Administrações Regionais de Saúde várias faturas, o que veio afetar a receita do ano.

³⁰ Decorrente da normal gestão das carteiras de títulos e que podem variar consoante as condições de mercado verificadas em cada momento.

³¹ O último pagamento tinha sido recebido em janeiro de 2020, na medida em que os programados para julho de 2020, janeiro e julho de 2021, foram prorrogados ao abrigo do artigo 77.º-B da Lei do Orçamento do Estado para 2020, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.

Em sentido inverso, assinala-se a quebra dos rendimentos da Segurança Social, sobretudo juros, associados à carteira de ativos do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, dependente das opções de investimento em função das condições dos mercados e do mês de vencimento dos cupões de juro, ao longo do ano³² bem como a diminuição do dividendo do Banco de Portugal entregue em maio de 2022 face a maio de 2021 (-7,5%).

- As **transferências** cresceram 4,9%, quer na componente das provenientes de fundos europeus (+5%), sobretudo as relativas ao PRR, quer nas restantes transferências (+4,5%).

Nas transferências associadas a financiamento europeu, destacaram-se as ocorridas no âmbito do instrumento PRR, designadamente as verbas recebidas pela Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, para a Universalização da Escola Digital, pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., ao abrigo do «1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação», pela Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., enquanto organismo intermédio³³, pelo Metro do Porto, S.A., essencialmente pelo registo orçamental das verbas transitadas de 2021 (para projetos de extensão da rede), pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., no âmbito da medida de política pública “Compromisso Emprego Sustentável”, e pelo Fundo Ambiental, sobretudo para o Programa de apoio a edifícios mais sustentáveis.

No âmbito do REACT-EU, assinala-se o recebimento pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, para a aquisição de serviços de conectividade para os computadores entretanto adquiridos para disponibilização aos alunos, docentes e outros agentes educativos do ensino básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público³⁴.

No sentido contrário, refira-se a variação em que, no âmbito do REACT-EU, é observável o efeito de base das verbas recebidas em 2021 pela Direção-Geral da Saúde, para aquisição de doses de vacina contra a COVID-19.

³² Estas alterações de valores associados aos juros dependem da variação no valor da carteira FEFSS e na composição da mesma. Ao longo do ano, a composição da carteira vai sendo alterada em função de rebalanceamentos estratégicos, decisões táticas de investimento e gestão corrente da carteira. Para além disso, as taxas de cupão oferecidas pelos títulos de dívida disponíveis em mercado para investimento sofrem também alterações em consequência do ciclo de amortização e emissão de novos títulos por parte dos emitentes. Toda esta dinâmica afeta os montantes de rendimentos (neste caso juros) arrecadados pelo FEFSS, justificando as suas variações.

³³ Para a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos, equipamento de hospitais (Lisboa, Sintra e Seixal) e para a conclusão da reforma de saúde mental e implementação da Estratégia para as Demências.

³⁴ Decorrente da Resolução do Conselho de Ministros n.º 153-A/2021, de 18 de novembro, englobando os alunos abrangidos pelos contratos de associação celebrados entre o Estado e os estabelecimentos particulares e cooperativos.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Transferências da União Europeia	1 492,5	1 567,1	27,6	74,6	2,4	5,0	4,3
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	1,8	258,1	75,0	256,2	n.r.	n.r.	14,8
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	24,5	133,8	109,3	109,3	447,6	446,6	6,3
Administração Central do Sistema de Saúde	0,1	72,1	72,1	72,1	n.r.	n.r.	4,2
Metro do Porto	8,3	58,2	50,6	49,9	n.r.	n.r.	2,9
Infraestruturas de Portugal	33,0	70,3	44,6	37,2	336,2	112,6	2,2
Fundo Ambiental	0,0	37,2	22,2	37,2	n.r.	n.r.	2,2
Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,2	29,9	31,0	29,7	n.r.	n.r.	1,7
Direção-Geral da Saúde	178,9	0,1	-178,9	-178,9	-100,0	-100,0	-10,4
Segurança Social	655,2	497,2	-119,1	-158,0	-22,4	-24,1	-9,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	236,6	100,6	-60,3	-136,0	-42,7	-57,5	-7,9
Fundação para a Ciência e a Tecnologia	47,8	13,3	-29,4	-34,5	-74,6	-72,2	-2,0
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	19,3	0,2	-18,2	-19,1	-98,8	-98,8	-1,1
Outras	286,8	296,1	28,6	9,3	14,1	3,2	0,5
Outras transferências	233,7	244,3	17,6	10,6	10,2	4,5	0,6
Fundo de Resolução	125,6	113,8	6,4	-11,8	8,3	-9,4	-0,7
Outras	108,1	130,5	11,2	22,4	11,7	20,7	1,3
Total	1 726,3	1 811,4	45,2	85,2	3,4	4,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **ventas de bens e serviços correntes** apresentaram um crescimento de 36,7%, sobressaindo sobretudo a receita arrecadada no âmbito dos leilões do Comércio Europeu de Licenças de Emissão pelo Fundo Ambiental, devido ao incremento do valor de cotação média de venda em leilão das licenças de emissão³⁵, a revenda de vacinas contra a COVID-19 a países terceiros pela Direção-Geral da Saúde e a receita da Infraestruturas de Portugal, S.A., com origem no pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da dívida relativa à tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária de anos anteriores.

Referência ainda para a recuperação da receita da bilhética da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., refletindo o menor impacto da pandemia face ao verificado no início de 2021, que se observou também nas restantes empresas de transportes, designadamente o Metro do Porto, S.A. e o Metropolitano de Lisboa, E.P.E., para o qual concorreu também o recebimento de compensações extraordinárias do Programa PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos³⁶.

- As **ventas de bens de investimento** evidencia uma quebra de 4,8%, influenciada sobretudo pelo efeito de base de 2021, associado ao perfil de venda de ativos pela OITANTE, S.A., designadamente da receita de janeiro de 2021 com origem em adiantamentos por conta de liquidação/redução de capital de fundo de investimento em que participa diretamente.

³⁵ A cotação média da venda em leilão das licenças de maio de 2022 foi de 85,12 euros/licenças de emissão, face aos 52,15 euros/licença de maio de 2021.

³⁶ Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro.

2. Administração Central e Segurança Social

- O crescimento das **restantes receitas** (9,6%) alicerçou-se no comportamento dos recursos próprios comunitários e das outras receitas de capital, na medida em que a cobrança das reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP) está influenciada pelo efeito de base dos registos contabilísticos da Segurança Social, em março de 2021, relativos a pagamentos da atualização da Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Quadro 20 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2021	2022	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Outras receitas correntes	111,8	105,2	-11,7	-6,6	-13,1	-5,9	-1,1
Defesa	31,8	19,0	-13,1	-12,8	-55,5	-40,2	-2,2
Finanças	20,4	11,2	-8,2	-9,2	-46,1	-45,2	-1,6
Ensino básico e secundário e administrç escolar	2,2	10,1	5,5	7,9	199,5	367,3	1,4
Ciência, tecnologia e ensino superior	1,7	4,9	1,7	3,3	146,3	198,4	0,6
Ambiente e Ação Climática	6,4	9,4	-2,2	3,0	-38,4	46,5	0,5
Saúde	18,0	20,4	1,1	2,5	7,3	13,7	0,4
Outras receitas de capital	4,5	15,9	11,3	11,4	307,4	256,2	2,0
Recursos próprios comunitários	85,6	145,6	49,8	60,0	73,7	70,1	10,4
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	375,3	365,7	-15,0	-9,6	-4,4	-2,6	-1,7
Administração Central:	177,1	245,8	69,3	68,7	41,9	38,8	11,9
Saldos de gerência anterior	138,6	193,4	55,5	54,8	41,5	39,5	9,5
Outras	38,5	52,4	13,8	13,9	43,5	36,1	2,4
Segurança Social	198,2	119,9	-84,3	-78,3	-48,4	-39,5	-13,6
Total	577,2	632,4	34,3	55,2	6,9	9,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O aumento da cobrança dos recursos próprios comunitários (tradicionais) decorreu do desempenho da atividade económica, especificamente das importações extracomunitárias (direitos aduaneiros³⁷).

O acréscimo das outras receitas de capital tem origem em recuperações de créditos do contrato de reescalonamento da dívida de Angola (abrangendo créditos resultantes de garantia prestada pelo Estado através da COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A.), a cargo da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A execução das RNAP encontra-se influenciada pelo efeito de base acima indicado, originado em pagamentos da PSI pela Segurança Social, pelo que excluído esse efeito ter-se-ia verificado um aumento de 27%, para o qual contribuíram sobretudo as reposições decorrentes da operacionalização de disposições legais relativas a saldos da Lei de Programação Militar (LPM)³⁸.

³⁷ Devido, maioritariamente, às importações verificadas na zona norte (Alfândega de Leixões) das seguintes mercadorias: plásticos, algodão, automóveis e outros veículos terrestres e peixe e crustáceos.

³⁸ Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei Orgânica n.º 2/2019, de 17 de junho (aprova a lei de programação militar e revoga a Lei Orgânica n.º 7/2015, de 18 de maio), e relacionado com atrasos na execução de um conjunto de projetos da LPM, por motivos diversos, nomeadamente, a falta de componentes a nível mundial, complexidade de alguns processos de aquisição ou atrasos dos fornecedores, não cumprindo *milestones* dos contratos, em resultado da situação pandémica.



2. Administração Central e Segurança Social

A execução das outras receitas correntes resultou sobretudo de situações pontuais relacionadas com operações ligadas à recuperação de impostos e recebimentos imprevistos.

- O **saldo global** da Administração Regional fixou-se em -154,7 milhões de euros (-93,1 milhões de euros na RAA e -61,6 milhões de euros na RAM), registando um agravamento de 105,2 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local³⁹ apresentou um saldo de 65,5 milhões de euros, superior em 168 milhões de euros face ao registado em maio de 2021⁴⁰.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

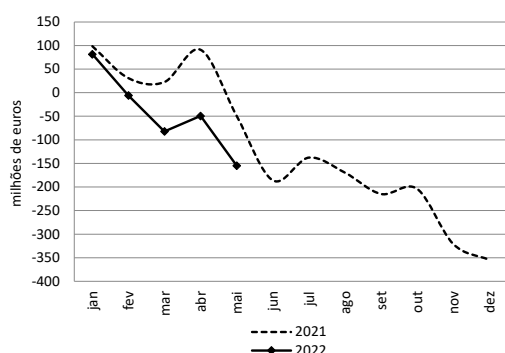
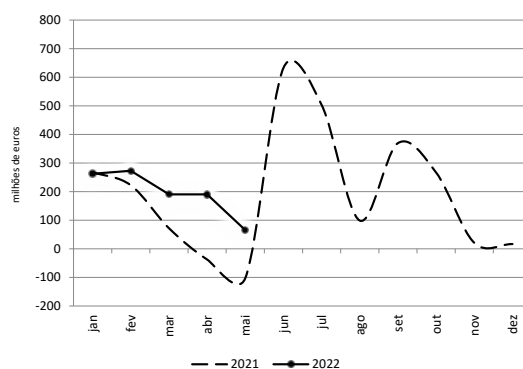


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em maio, a **despesa** da Administração Regional apresentou um crescimento de 5,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado da evolução das despesas com pessoal (6,4%), da aquisição de bens e serviços (5,3%), dos juros e outros encargos (35,4%)⁴¹, relacionado com a retoma do pagamento dos juros decorrentes do empréstimo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro por parte da RAM, da outra despesa de capital (11,6%), associado sobretudo a apoios às empresas no âmbito da pandemia, e do investimento (17,6%). Em sentido inverso, a outra despesa corrente registou um decréscimo de 9,3%, refletindo a redução dos encargos com os apoios ao emprego e às famílias concedidos no período homólogo para mitigar os efeitos da COVID-19. Na Administração Local, a despesa cresceu 5,2% em termos homólogos, refletindo, em grande medida, o crescimento da despesa com a aquisição de bens e serviços (12%) e das despesas com pessoal (8,7%) atenuado, em parte, pelo decréscimo do investimento (-4,4%).

³⁹ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector.

⁴⁰ A execução orçamental de 2022, ainda influenciada por dificuldades de reporte na sequência de constrangimentos decorrentes da implementação do SNC-AP, considera 76% de reportes obtidos, quer através do SISAL quer de um reporte alternativo provisório disponibilizado pela DGAL. Para os municípios que não procederam ao reporte considera uma estimativa de execução com base no perfil de execução dos períodos homólogos.

⁴¹ A Região Autónoma da Madeira retomou o pagamento de juros relativos ao empréstimo celebrado entre o Estado Português e a RAM no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro que se encontrava suspenso nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho que adita o artigo 77.º-B à Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio	Administração Regional					Administração Local					€ Milhões
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	%		2021	2022	Absoluta	%		
Receita Corrente	881,3	858,8	-22,5	-2,6	-2,2	2 621,1	3 072,1	451,0	17,2	14,5	
Receita Fiscal	538,6	572,3	33,7	6,2	3,4	688,3	954,8	266,6	38,7	8,6	
Transferências do OE	190,8	190,7	-0,1	-0,1	0,0	1 118,3	1 106,3	-12,0	-1,1	-0,4	
Outra	152,0	95,9	-56,1	-36,9	-5,6	814,6	1 011,0	196,4	24,1	6,3	
Receita de Capital	122,2	100,8	-21,4	-17,5	-2,1	485,8	369,0	-116,8	-24,0	-3,8	
Transferências do OE	76,8	77,5	0,7	0,9	0,1	162,2	161,2	-0,9	-0,6	0,0	
Transferências da União Europeia	43,4	21,2	-22,2	-51,1	-2,2	261,9	160,9	-101,0	-38,5	-3,2	
Outra	2,0	2,1	0,1	7,2	0,0	61,7	46,8	-14,9	-24,2	-0,5	
Receita Efetiva	1 003,6	959,6	-44,0	-4,4		3 106,9	3 441,1	334,2	10,8		
Despesa Corrente	899,4	940,2	40,8	4,5	3,9	2 345,7	2 549,3	203,6	8,7	6,3	
Despesas com Pessoal	443,6	471,8	28,2	6,4	2,7	1 046,0	1 136,6	90,7	8,7	2,8	
Aquisição de bens e serviços	263,9	277,9	14,0	5,3	1,3	783,7	878,1	94,3	12,0	2,9	
Juros e outros encargos	36,6	49,6	13,0	35,4	1,2	11,7	9,5	-2,2	-18,7	-0,1	
Outra	155,3	140,9	-14,4	-9,3	-1,4	504,3	525,1	20,8	4,1	0,6	
Despesa de Capital	153,7	174,1	20,5	13,3	1,9	863,6	826,2	-37,4	-4,3	-1,2	
Investimento	44,9	52,8	7,9	17,6	0,7	750,0	717,2	-32,7	-4,4	-1,0	
Outra	108,8	121,4	12,6	11,6	1,2	113,6	109,0	-4,7	-4,1	-0,1	
Despesa Efetiva	1 053,1	1 114,3	61,2	5,8		3 209,3	3 375,5	166,2	5,2		
Saldo Global	-49,5	-154,7	-105,2			-102,5	65,5	168,0			
RAA	-0,7	-93,1	-92,4								
RAM	-48,8	-61,6	-12,8								

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL/SISAL.

- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou uma quebra de 4,4% que traduz o decréscimo da outra receita corrente (-36,9%)⁴² e das transferências de capital recebidas da União Europeia (-51,1%), atenuada pelo crescimento da receita fiscal (6,2%). Na Administração Local, a receita cresceu 10,8%, decorrente, essencialmente, da evolução positiva registada na receita fiscal (38,7%) e na outra receita corrente (24,1%), atenuada pelo decréscimo das transferências de capital recebidas da União Europeia (-38,5%) e da outra receita de capital (-24,2%).

Quando comparada com maio de 2021, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um crescimento de 6,2%, com destaque para o IVA (7,5%), para o IRC (184,9%) e para os outros impostos indiretos (4,6%). No caso da Administração Local, a receita fiscal registou um crescimento de 38,7%, resultado, em grande medida, do comportamento positivo do imposto municipal sobre transmissões (52,6%) e, com menor expressão, do imposto municipal sobre imóveis (21,7%) e do imposto único de circulação (4,5%).

⁴² Relacionado com o efeito base de 2021 associado a restituições ao Governo Regional dos Açores.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)	
	2021	2022	Absoluta	(%)		
AR						
Impostos diretos	133,4	139,7	6,3	4,7	1,2	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	128,6	125,9	-2,7	-2,1	-0,5	
Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	4,8	13,8	9,0	184,9	1,7	
Outros	0,0	0,0	0,0	-100,0	0,0	
Impostos indiretos	405,2	432,6	27,4	6,8	5,1	
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	299,0	321,5	22,5	7,5	4,2	
Outros	106,2	111,1	4,9	4,6	0,9	
Receita Fiscal	538,6	572,3	33,7	6,2		
AL						
Impostos diretos	679,6	947,8	268,2	39,5	39,0	
Imposto Municipal sobre Transmissões	475,1	725,1	250,0	52,6	36,3	
Imposto Municipal sobre Imóveis	59,3	72,2	12,8	21,7	1,9	
Imposto Único de Circulação	118,5	123,9	5,4	4,5	0,8	
Derrama	26,3	26,4	0,1	0,3	0,0	
Outros	0,4	0,3	-0,1	-19,7	0,0	
Impostos indiretos	8,6	7,0	-1,6	-18,8	-0,2	
Receita Fiscal	688,3	954,8	266,6	38,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIIAL/SISAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um decréscimo de 8,1% face ao mesmo período do ano anterior, resultado, principalmente, da evolução negativa das transferências da União Europeia (43,4%). No caso da Administração Local, as transferências registaram um crescimento de 1% face ao período homólogo, resultado, principalmente, do crescimento das transferências recebidas da Administração Central (4,5%), embora ainda condicionadas à aplicação do regime duodecimal, contrariado pelo decréscimo de 18,7% registado nas transferências recebidas da União Europeia.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 23 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

						€ Milhões
		Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada		Contrib. para VH (em p.p.)
		2021	2022	Absoluta	(%)	
	Administração Central	268,5	269,5	1,0	0,4	0,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	267,6	268,1	0,6	0,2	0,2
AR	Outros subsectores das AP	5,6	5,3	-0,3	-5,4	-0,1
	Transferências da UE	68,0	38,5	-29,5	-43,4	-8,5
	Outras transferências	6,2	6,8	0,6	9,4	0,2
	Transferências	348,3	320,1	-28,2	-8,1	
	Administração Central	1 504,7	1 573,1	68,3	4,5	3,8
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 280,4	1 267,5	-12,9	-1,0	-0,7
AL	Outros subsectores das AP	2,2	3,4	1,2	55,8	0,1
	Transferências da UE	289,4	235,4	-54,0	-18,7	-3,0
	Outras transferências	11,3	13,6	2,3	20,1	0,1
	Transferências	1 807,6	1 825,4	17,8	1,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL/SISAL.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio, o **saldo** do SNS situou-se em -444,8 milhões de euros, representando uma deterioração de 68 milhões de euros face ao período homólogo, resultado do crescimento de 6,4% da despesa face ao crescimento da receita de 5,4%.

Quadro 24 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Execução Acumulada		Variação Homóloga Acumulada				Contributo VH mai (em p.p.)	Variação Homóloga corrigida do Hospital de Vila Franca de Xira e Hospital de Loures		
	2021	2022	Absoluta		(%)			Absoluta	(%)	Contributo VH mai (em p.p.)
			abr	mai	abr	mai	mai			
	Período: janeiro a maio									
Transferências correntes das quais:	4 408,3	4 646,2	87,3	237,9	2,5	5,4	5,2			
Transferências do OE	4 379,7	4 612,1	82,1	232,4	2,3	5,3	5,1			
Jogos Sociais	27,3	55,3	2,7	28,0	9,9	102,6	0,6			
Venda de Bens e Serviços Correntes	36,3	33,1	-3,7	-3,2	-12,7	-8,8	-0,1			
Taxas Moderadoras	29,6	26,9	-2,4	-2,7	-10,2	-9,1	-0,1			
Outras receitas	44,4	30,0	-8,9	-14,4	-26,6	-32,4	-0,3			
Receita total	4 545,9	4 791,5	75,0	245,6	2,1	5,4		243,7	5,4	
Despesas com pessoal	2 120,9	2 182,6	50,3	61,7	3,0	2,9	1,3	16,0	0,8	0,3
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	2 663,4	2 982,0	286,9	318,6	13,6	12,0	6,5	360,8	13,5	7,3
Produtos Farmacêuticos	608,5	652,9	19,4	44,4	4,0	7,3	0,9	34,9	5,7	0,7
Material de consumo clínico	259,4	262,3	0,9	2,9	0,5	1,1	0,1	-1,3	-0,5	0,0
Produtos vendidos em farmácias	615,8	737,4	115,7	121,6	23,5	19,7	2,5	121,6	19,7	2,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	487,8	633,4	141,9	145,6	36,9	29,8	3,0	142,3	29,2	2,9
Parcerias público-privadas (PPP)	126,1	57,4	-54,3	-68,7	-53,7	-54,5	-1,4	3,3	2,6	0,1
Outra despesa	138,4	71,7	-66,1	-66,7	-58,3	-48,2	-1,4	-67,1	-48,5	-1,4
Despesa total	4 922,7	5 236,3	271,1	313,6	6,9	6,4		309,7	6,3	
Saldo	-376,8	-444,8	-196,1	-68,0						

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A **despesa** cresceu 6,4%, encontrando-se os diferentes agregados de despesa influenciados pelo efeito do fim da PPP do Hospital de Vila Franca de Xira⁴³ e do Hospital de Loures⁴⁴. Corrigido deste efeito, a despesa apresenta um crescimento de 6,3%, influenciada pelo acréscimo dos fornecimentos e serviços externos (13,5%) e pelas despesas com pessoal (0,8%)⁴⁵, atenuado pelo decréscimo da outra despesa (48,5%). Nos fornecimentos e serviços externos o crescimento é resultado, em grande medida, do aumento da despesa com meios complementares de diagnóstico e terapêutica (29,2%), justificado sobretudo pelos encargos associados à realização de testes para o diagnóstico da COVID-19, e dos produtos vendidos em farmácias (19,7%) que inclui também a despesa de testes COVID-19, mas realizados em farmácia, e a partilha de medicamentos. A evolução negativa da outra despesa (48,5%) é explicada pelo efeito base de 2021 que incorpora transferências para a Direção-Geral da Saúde destinadas ao financiamento de vacinas, dispositivos médicos para a vacinação e medicamentos.

⁴³ Desde junho 2021 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Vila Franca de Xira, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁴⁴ Desde janeiro 2022 que a execução financeira do SNS inclui a execução do Hospital de Loures, EPE, anteriormente registada como PPP.

⁴⁵ Segundo os dados do Portal Transparência, excluindo o Hospital de Vila Franca de Xira, E.P.E. e o Hospital de Loures, E.P.E., o número de efetivos no SNS aumentou, em maio, 0,3% (+414 trabalhadores) em termos homólogos (<https://transparencia.sns.gov.pt>).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- O crescimento de 5,4% da **receita** efetiva resultou, essencialmente, do aumento das transferências do OE (5,1%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros ascendeu a 136,6 milhões de euros distribuídos entre a dotação de capital na Infraestruturas de Portugal, S.A. (124,9 milhões de euros) e o empréstimo a médio e longo prazo concedido ao IFRRU (11,7 milhões de euros).

Quadro 25 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio	€ Milhões		
	Execução		Execução Acumulada
	abr-22	mai-22	2022
Empréstimos a curto prazo	30,0	0,0	65,0
Empréstimos a médio e longo prazo	0,0	11,7	179,2
Empresas Públicas Reclassificadas	0,0	0,0	141,5
Fundos Públicos	0,0	11,7	37,7
Dotações de capital	0,0	124,9	629,1
Empresas públicas reclassificadas	0,0	124,9	629,1
Execução de garantias	0,0	0,0	0,3
Participações em organizações internacionais	0,0	0,0	1,8
Total dos ativos financeiros	30,0	136,6	875,4

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a **despesa** do Estado com ativos financeiros totalizou 875,4 milhões de euros, repartidos essencialmente entre dotações de capital (629,1 milhões de euros), empréstimos a médio e longo prazo (179,2 milhões de euros) e empréstimos a curto prazo (65 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte

Quadro 26 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos

Período: janeiro a maio	€ Milhões			
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Empréstimos a curto prazo	Total
Infraestruturas de Portugal, S.A.	610,8	0,0	0,0	610,8
Metro do Porto, S.A.	0,0	125,9	0,0	125,9
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.	0,0	0,0	35,0	35,0
Fundos Públicos	0,0	37,7	0,0	37,7
Parque Escolar, E.P.E.	0,0	0,0	30,0	30,0
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	14,1	15,6	0,0	29,7
EDIA, S.A.	4,2	0,0	0,0	4,2
	629,1	179,2	65,0	873,3

Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- Em maio, a **receita** de ativos financeiros foi de 319,5 milhões de euros, provenientes, na sua maioria, de dividendos do Banco de Portugal (311,2 milhões de euros).
- Até maio, a **receita** de ativos financeiros ascendeu a 555,6 milhões de euros, dos quais:
 - 409,3 milhões de euros relativos a rendimentos de propriedade, provenientes essencialmente dos dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (311,2 milhões de euros) e dos juros pagos pelo Fundo de Resolução (78 milhões de euros) e pela Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF (11 milhões de euros);
 - 105,8 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo realizadas por diversas entidades, com destaque para a Região Autónoma da Madeira no âmbito do PAEF (29,8 milhões de euros), NAV Portugal E.P.E. (22,1 milhões de euros), Parque Escolar, E.P.E. (19,6 milhões de euros), Grécia (12,6 milhões de euros) e Região Autónoma dos Açores (7,5 milhões de euros);
 - 40 milhões de euros em recuperação de créditos garantidos, em grande medida associados à Parups, S.A. (18,5 milhões de euros) e à dívida de Angola (16,6 milhões de euros).

Quadro 27 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio	€ Milhões		
	Execução		Execução acumulada
	abr-22	mai-22	2022
Rendimentos de propriedade	1,0	312,5	409,3
Juros	1,0	0,6	97,3
Dividendos	0,0	312,0	312,0
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	17,4	5,6	105,8
Recuperação de créditos garantidos	0,2	1,4	40,0
Outros ativos financeiros	0,0	0,0	0,5
Total	18,7	319,5	555,6

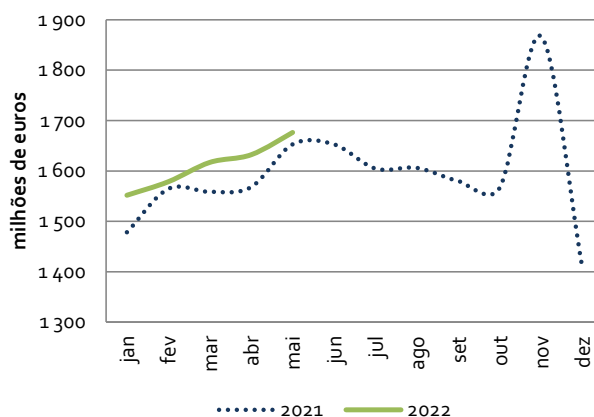
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP)⁴⁶ situou-se em 1 676,4 milhões de euros⁴⁷, tendo registado um aumento de 23,5 milhões de euros face ao período homólogo, justificado pelo aumento da Administração Regional (15,3 milhões de euros) e da Administração Central (8,2 milhões de euros).
- Em termos de componentes, a evolução é justificada pelo aumento nas rubricas de outras despesas (68,6 milhões de euros), transferências para as Administrações Públicas (17,4 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (11,4 milhões de euros), atenuado pela diminuição da aquisição de bens e serviços (-44,7 milhões de euros) e das transferências para fora das Administrações Públicas (-29,2 milhões de euros).
- Em comparação com o final do mês anterior, observa-se um aumento de 44,3 milhões de euros no passivo não financeiro, reflexo da evolução verificada na Administração Central (32,9 milhões de euros) e na Administração Regional (11,4 milhões de euros).
- Por componente, o aumento verifica-se em quase todas as rubricas, sobretudo na aquisição de bens e serviços (26 milhões de euros) e nas outras despesas (19,5 milhões de euros), atenuado pela diminuição em aquisição de bens de capital (-9,2 milhões de euros).

Gráfico 10– Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

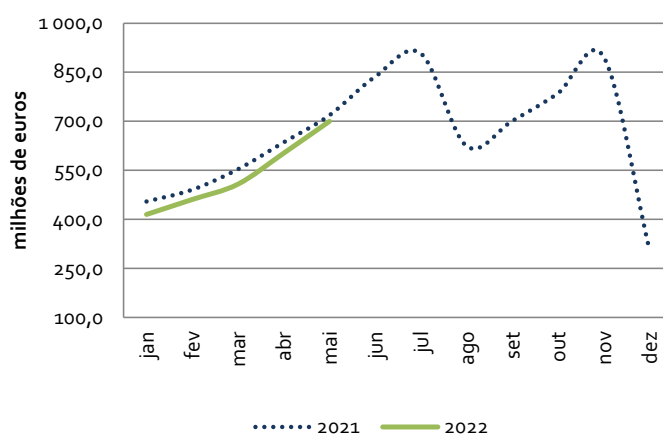
⁴⁶ De referir que, para os dados da Administração Local, foi considerado o stock de passivos do mês de dezembro 2019, uma vez que, com os constrangimentos na implementação do SNC-AP pela Administração Local no início de 2020, o universo de reporte não é significativo.

⁴⁷ O passivo não financeiro das AP não inclui a contribuição financeira para a União Europeia, uma vez que a mesma não constitui uma dívida na ótica das contas nacionais e a sua inclusão distorce a análise apresentada.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- No final de maio os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 699,6 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 97,4 milhões de euros face ao final do mês anterior.

Gráfico 11– Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga contribuíram, sobretudo, as diminuições registadas nos Hospitais EPE (-11,5 milhões de euros) e na Administração Regional (-5,8 milhões de euros).
- Para a variação mensal, o maior contributo registou-se nos Hospitais EPE com um aumento de 78,7 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 28 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2021	2022	2021	2022	VHA
		28	35	-185	393	572
	Receita	28	35	258	393	128
[1]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	27	30	0	0	-3
[2]	Flexibilização de pagamentos de impostos (COVID-19)	0	0	207	393	186
[3]	Flexibilização de pagamentos de contribuições sociais (COVID-19)	1	2	0	0	-1
[4]	Princípio da Onerosidade - Receita relativa a 2021	0	3	0	0	-3
[5]	Recuperação de créditos garantidos BPP	0	0	52	0	-51
	Despesa	0	0	444	0	-444
[6]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	0	0	-18	0	18
[7]	Apoios concedidos à TAP, S.A.	0	0	462	0	-462

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] e [6] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [2] e [3] Os pagamentos de impostos ([2]) a realizar no futuro no âmbito das medidas de flexibilização adotadas no contexto da COVID-19, são contabilizados em contas nacionais no momento em que se gerou a obrigação de pagamento, ou seja, no mês em que deveria ter sido pago (por uma questão de simplificação, não se considera o ajustamento temporal dos impostos em contas nacionais). Em contas nacionais são considerados os planos prestacionais aprovados no ano, expurgados dos pagamentos de planos aprovados no ano anterior. Em contabilidade pública são registados os pagamentos efetuados no ano, independentemente do ano de aprovação dos planos prestacionais. Este tratamento em contas nacionais aplica-se igualmente às contribuições sociais ([3]).
- [4] O registo da receita em contas nacionais ocorre no ano a que respeita.
- [5] A recuperação de valores relativos a execuções de garantias concedidas ao Banco Privado Português é registada em contas nacionais como receita efetiva em transferências de capital, uma vez que a sua concessão foi registada como despesa (em contabilidade pública corresponde a receita de ativos financeiros).
- [7] Em contas nacionais os apoios concedidos à TAP, S.A (empréstimos e dotações de capital) são registados em despesa efetiva como transferências de capital (em contabilidade pública estes apoios são registados como ativos financeiros).



AC	Administração Central
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
APMC	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
AR	Administração Regional
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BCP	Banco Comercial Português
BES	Banco Espírito Santo
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CESE	Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético
CE	Comissão Europeia
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
CN	Contabilidade Nacional
CP	Contabilidade Pública
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DMIS	Declaração Mensal de Imposto do Selo
DROT	Direção Regional do Orçamento e Tesouro
DUC	Documento Único de Cobrança
EM's	Estados Membros
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
ESI	Espírito Santo International
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEF	Fundo Europeu de Estabilização Financeira
FET	Fundo de Estabilização Tributário
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IABA	Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas



Lista de Acrónimos

IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
IGEFJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
PART	Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos
PIB	Produto Interno Bruto
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RCP	Remuneração do Contrato Programa
REACT-EU	Assistência da Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SEN	Sistema Elétrico Nacional
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SISAL	Sistema de Informação para o Subsetor da Administração Local



SNC - AP	Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
TSU	Taxa Social Única
UE	União Europeia